



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.625

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.307, DE 26 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Denomina de Centro de Atendimento ao Autista – Alexandre Moura Andrade Magalhães Dardenne o Centro de Atendimento ao Autista, sediado no Município de João Pessoa, neste Estado.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Centro de Atendimento ao Autista - Alexandre Moura Andrade Magalhães Dardenne o Centro de Atendimento ao Autista em funcionamento no bairro do Rangel, no Município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Para a fiel execução da presente Lei, as providências para realizar a identificação da entidade a que se refere o art. 1º deverão ser tomadas pelas autoridades competentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de maio de 2022.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.540 DE 26 DE MAIO DE 2022.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel que menciona no município de Areia e determina outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e em conformidade do que dispõe o art. 5º, alíneas “h” e “m”, combinado com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área total de 32.500 m² (trinta e dois mil e quinhentos metros quadrados), cujos limites delineados no registro da matrícula são: ao NORTE com a casa de n. 1499 da Rua Taquary e com a própria Rua em uma extensão de 100 (cem) metros de comprimento; ao SUL, a LESTE com a faixa de terra de Domínio do DER/PB - estrada Anel do Brejo, trecho Areia - Alagoa Grande; e ao OESTE com as terras do engenho Macaíba, pertencente a Manoel Pacheco de Araújo Filho, conforme consta da Matrícula nº 627, Protocolo 2.014, datado de 25/8/1978, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis) da Comarca de Areia - Paraíba. No terreno também se encontra edificado o prédio do Hotel Fazenda Bruxaxá, com área construída de 3.900 m² (três mil e novecentos metros quadrados), à Rua Floriano Peixoto, no Município de Areia - Paraíba, também incluído na presente declaração de utilidade pública, conforme assentado na Matrícula n. 627, Protocolo 13.126, AV-4-627, datado de 10/02/1999, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis) da Comarca de Areia - Paraíba.

**Parágrafo único.** O imóvel citado no caput deste artigo pertence a PBTUR HOTÉIS S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.030/0001 - 79, conforme consta na Matrícula n. 627, Protocolo 20.491, AV 6-627, datado de 04/06/2012, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis) da Comarca de Areia - Paraíba.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no art. 1º destina-se à implantação da Escola Técnica Estadual de Hotelaria e Turismo (Hotel-Escola) no município de Areia - PB, a ser executada pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN) em parceria com a Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT).

**Art. 3º** As despesas decorrentes das presentes desapropriações correrão por conta da dotação orçamentária própria do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio,

autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

Ato Governamental nº 1.219

João Pessoa, 26 de maio de 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ROZEANE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL MÉDIO PROFª MARIA JOSE COSTA ALBUQUERQUE**, no Município de Olivedos, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243/2022/SEAD.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022/SEAD/ESPEP para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Ministrantes de cursos, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios, entre outras atividades da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, de acordo com a demanda, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações promovidas pela Espes/FDRH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Central para realização do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 005/2022/SEAD/ESPEP, composta por **Ivanilda Matias Gentle**, matrícula nº 171.338-8, **Antônio Wellington Pereira de Lima Júnior**, matrícula nº 190.338-1, **Ivanira Silva de Pontes**, matrícula nº 602.305-3, **Thamires de Lima Felipe Nunes**, matrícula nº 187.378-4 e **Vânia Lucia dos Santos Montenegro**, matrícula nº 99.854-1, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

**Art. 2º** A presente Portaria tem efeito retroativo a 25 de abril do ano em curso.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretária de Estado da Administração

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA**

**PAAR Nº 0001/2021**

**EMPRESA RECORRENTE:** Alice Silva Cruz Neta - CNPJ nº 16.801.538/0001-35

**DESCUMPRIMENTO:** Recusa em assinar a Ata de Registro de Preços nº 0090/2021

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 054/2020

**OBJETO:** RP para Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de condicionadores de ar, destinado a Polícia Militar do estado da Paraíba - PMPB.

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após aná-



lize do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 307/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece o recurso e no mérito decide por sua improcedência, ratificando a decisão de 1ª instância publicada no DOE do dia 12 de março de 2022, aplicando à empresa ALICE SILVA CRUZ NETA ME – CNPJ nº 16.801.538/0001-35, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, diante da recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços nº 0090/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no parágrafo único do art. 14 do Decreto Estadual nº 34.986/2014 e no art. 36, III, alínea “a” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 037/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 26/05/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo relacionados:

| Nº DO PROCESSO | NOME                           | MATRICULA | CARGO                          | ÓRGÃO |
|----------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| 22019066-6     | ANDREA GONDIM MENDONÇA         | 184.343-5 | MEDICO PEDIATRA                | SES   |
| 22019064-0     | FREDERICO JOSE ARAUJO MEDEIROS | 184.933-6 | MEDICO INTENSIVISTA ADULTO     | SES   |
| 20008971-4     | JOSINEIDE GOMES BARBOSA        | 180.522-3 | TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA | SEDAP |

RESENHA Nº 038/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 26/05/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** ao Servidor abaixo relacionado:

| Nº DO PROCESSO | NOME                              | MATRICULA | CARGO                      | ÓRGÃO |
|----------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------|-------|
| 22019065-8     | PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA FEITOSA | 184.629-9 | MEDICO INTENSIVISTA ADULTO | SES   |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 283/2022 (DERENHS)  
EXPEDIENTE DO DIA: 24-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo  | Matrícula | Nome                              | Cargo                        | Niv. Ant. | Atual |
|--------------|-----------|-----------------------------------|------------------------------|-----------|-------|
| 22.019.380-5 | 121.517-6 | CARLOS WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | V         | VI    |
| 22.019.400-8 | 112.386-7 | EDUARDO DE FRANCA                 | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | I         | V     |
| 22.019.171-3 | 113.386-9 | GENALDA GONCALVES GUERRA MEDEIROS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | I         | II    |
| 22.086.280-1 | 132.880-5 | GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARAES   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | V         | VI    |
| 22.019.679-6 | 136.317-1 | MARCO LUIS PEREIRA                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | V         | VI    |
| 22.019.489-8 | 14.785-1  | LUIZ CARLOS MENDONÇA DURIER       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |
| 22.019.489-8 | 84.873-5  | MICHEL MENDES DA SILVA            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |
| 22.017.681-7 | 82.785-2  | MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MEDEIROS  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |
| 22.019.489-8 | 146.407-7 | MARIA DO SOCORRO ALMEIDA REZENDE  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |
| 22.019.589-7 | 131.344-2 | MARIA DO SOCORRO COSME PEREIRA    | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | V         | VI    |
| 22.019.679-2 | 81.528-8  | MARIA ELZA MOREIRA                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |
| 22.019.622-2 | 172.801-2 | MIRIAM GOMES ALVES                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | I         | II    |
| 22.019.414-1 | 128.895-1 | RIVALDO CESAR DUARTE COSTA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |
| 22.019.753-9 | 81.180-7  | WILTON SOARES PEREIRA             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II | VI        | VI    |

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulaacaouniao@pb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado .....              | R\$ 3,00   |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 287/2022  
23/05/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                   | Nome                                     | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade                       |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAÚDE                                                | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RAMOS MAYER  | 940.581-0 | COMISSONADO | 180  | 25/04/2022 | 22/10/2022 |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19) |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                  | ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA | 189.705-6 | ESTATUTARIO | 15   | 22/05/2022 | 05/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                  | DENISE CRISTINA FERREIRA                 | 173.569-1 | ESTATUTARIO | 15   | 21/05/2022 | 04/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                  | DENISE SANTOS DO NASCIMENTO              | 179.962-2 | ESTATUTARIO | 15   | 23/05/2022 | 06/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                  | MARIANA DE BRITO BATISTA PEREIRA         | 178.901-5 | ESTATUTARIO | 15   | 22/05/2022 | 05/06/2022 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde          |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAÚDE                                                | ANGELA MARIA OLIVEIRA RAMOS              | 946.126-4 | COMISSONADO | 15   | 17/05/2022 | 31/05/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                | JANILDA ALVES DE ASSIS                   | 133.241-4 | COMISSONADO | 30   | 15/05/2022 | 14/06/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                | KATIA CRISTINA FERREIRA EVANGELISTA      | 162.159-9 | ESTATUTARIO | 15   | 11/05/2022 | 25/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                  | MARIA ALVES DINIZ                        | 146.551-1 | ESTATUTARIO | 15   | 17/05/2022 | 31/05/2022 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde              |                                          |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAÚDE                                                | CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO  | 148.276-9 | ESTATUTARIO | 60   | 24/04/2022 | 22/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                  | JANILDA CORDEIRO DANIAS                  | 78.177-1  | ESTATUTARIO | 60   | 18/05/2022 | 16/07/2022 |
| SEC EST FAZENDA                                              | RILMAR BARROS FERNANDES                  | 80.117-8  | ESTATUTARIO | 09   | 19/05/2022 | 27/05/2022 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 292/2022  
24/05/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                                          | Nome                                 | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade                                              |                                      |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | CLAUDIA SOUSA VASCONCELOS FAUSTO     | 945.538-8 | COMISSONADO | 180  | 08/05/2022 | 03/11/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | KALINE FERREIRA COSTA                | 667.395-5 | COMISSONADO | 30   | 15/05/2022 | 14/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARISTELA SABINO DOS SANTOS          | 186.795-4 | COMISSONADO | 180  | 04/05/2022 | 30/10/2022 |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)                        |                                      |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | ADELMAR MACHADO DOS SANTOS           | 188.203-1 | ESTATUTARIO | 15   | 24/05/2022 | 07/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | ADELMAR MACHADO DOS SANTOS           | 179.018-2 | ESTATUTARIO | 15   | 24/05/2022 | 07/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO     | 614.802-6 | COMISSONADO | 15   | 22/05/2022 | 05/06/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | DAYSE DUTRA ALENCAR                  | 179.271-7 | ESTATUTARIO | 15   | 21/05/2022 | 04/06/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | JOSEANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA    | 944.541-2 | COMISSONADO | 15   | 21/05/2022 | 04/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARIA KARLA DA SILVA COSTA           | 172.457-6 | ESTATUTARIO | 15   | 19/05/2022 | 02/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | POLIANE KARENINE BATISTA             | 178.405-6 | ESTATUTARIO | 15   | 24/05/2022 | 07/06/2022 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde                                 |                                      |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | ALDENICE DOMINGOS SOARES             | 683.739-5 | COMISSONADO | 15   | 17/05/2022 | 31/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | EUNICE CARDOSO DE SOUZA              | 137.776-1 | ESTATUTARIO | 60   | 16/05/2022 | 14/07/2022 |
| SEC EST FAZENDA                                                                     | ELYSDIA ARAUJO E SILVA               | 159.511-3 | ESTATUTARIO | 30   | 10/05/2022 | 08/06/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | JANILDA BARBOSA AGUIAR               | 166.966-1 | ESTATUTARIO | 15   | 17/05/2022 | 31/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | JOÃO PERCECINHO REIGB                | 144.864-1 | ESTATUTARIO | 15   | 04/05/2022 | 18/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARCOS ANTONIO BARBOSA               | 118.085-7 | ESTATUTARIO | 40   | 23/05/2022 | 21/07/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARIA CLÉIDE CASSIANO DE SOUZA       | 142.132-8 | ESTATUTARIO | 15   | 19/05/2022 | 02/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARIA CLÉIDE CASSIANO DE SOUZA       | 132.785-2 | ESTATUTARIO | 15   | 19/05/2022 | 02/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI        | 84.392-0  | ESTATUTARIO | 30   | 03/05/2022 | 01/06/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | MARIA JOSE BATISTA                   | 997.704-0 | COMISSONADO | 15   | 20/05/2022 | 03/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARIA JOSE CAVALCANTE PORTO          | 611.423-7 | COMISSONADO | 15   | 03/05/2022 | 17/05/2022 |
| SEC EST INF RECD HED MIO AMBIE                                                      | MICHELLE FERNANDES TORRES            | 151.671-0 | COMISSONADO | 15   | 20/05/2022 | 03/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | PAMELA OLIVEIRA STEVENS              | 186.274-0 | ESTATUTARIO | 30   | 24/05/2022 | 22/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | PAMELA OLIVEIRA STEVENS              | 188.006-3 | ESTATUTARIO | 30   | 24/05/2022 | 22/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | RAMUNDO RINALDO PINHEIRO             | 129.736-8 | ESTATUTARIO | 90   | 17/05/2022 | 14/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | RITA DE MOURA ALVES FERNANDES        | 137.832-5 | ESTATUTARIO | 30   | 19/05/2022 | 17/06/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | RONILDO GUEDES RODRIGUES             | 150.728-1 | ESTATUTARIO | 60   | 23/05/2022 | 21/07/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                                       | TATIANA ARAUJO DOS SANTOS LIMA       | 109.596-0 | ESTATUTARIO | 14   | 07/05/2022 | 20/05/2022 |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | VALERIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA  | 909.762-7 | COMISSONADO | 15   | 09/05/2022 | 23/05/2022 |
| Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família |                                      |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAÚDE                                                                       | MARIA ALVES PEREIRA                  | 162.647-7 | ESTATUTARIO | 30   | 22/05/2022 | 20/06/2022 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde                                     |                                      |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCA MESQUITA   | 144.967-2 | ESTATUTARIO | 60   | 22/04/2022 | 20/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | EXPEDITA GOMES DE MATOS              | 132.436-5 | ESTATUTARIO | 30   | 22/05/2022 | 20/06/2022 |
| SEC EST ADM. PENITENCIARIA                                                          | FRANKLIN ARAUJO DE FIGUEIREDO        | 174.294-9 | ESTATUTARIO | 30   | 16/05/2022 | 16/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | GERALDO ALVES MASCARENHAS            | 61.566-8  | ESTATUTARIO | 90   | 23/05/2022 | 20/07/2022 |
| SEC EST FAZENDA                                                                     | GUILHERME ALVES LEITE                | 72.150-6  | ESTATUTARIO | 90   | 30/04/2022 | 28/11/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                                       | MANZIE BEZERRA FONSECA PONTES        | 156.511-7 | ESTATUTARIO | 60   | 09/05/2022 | 07/07/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | JOÃO PERCECINHO REIGB                | 144.864-1 | ESTATUTARIO | 30   | 19/05/2022 | 17/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | JOSE FORTUNATO FERREIRA              | 149.148-2 | ESTATUTARIO | 60   | 24/03/2022 | 22/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES     | 84.426-8  | ESTATUTARIO | 30   | 24/05/2022 | 22/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL                                                         | ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA | 142.228-6 | ESTATUTARIO | 45   | 02/05/2022 | 15/06/2022 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 26-05-2022  
Resenha nº: 294/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 63 (três) anos.

| PROCESSO   | MATRICULA | NOME                         | LOTAÇÃO                          |
|------------|-----------|------------------------------|----------------------------------|
| 22010269-4 | 1779401   | DANIEL MARQUES DO NASCIMENTO | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL. |

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 293/2022  
25/05/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                             | Nome                               | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|----------------------------------------|------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade |                                    |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAÚDE                          | ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES      | 910.803-3 | COMISSONADO | 180  | 09/05/2022 | 04/11/2022 |
| SEC EST ADM. PENITENCIARIA             | HELOISA EMILIA VENANCIO ALVES LIMA | 187.963-4 | COMISSONADO | 180  | 21/05/2022 | 16/11/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL            | LEIDIANE DA SILVA ARRUDA CAMELO    | 188.264-3 | ESTATUTARIO | 180  | 29/04/2022 | 25/10/2022 |
| SEC EST SAÚDE                          | LISSANDRA GONCALVES DE FREITAS     | 916.002-7 | COMISSONADO | 180  | 17/05/2022 | 12/11/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL            | LUZIA MIRAN FERREIRA DE SOUSA      | 616.606-7 | COMISSONADO | 180  | 16/05/2022 | 11/11/2022 |
| SEC EST SAÚDE                          | MARIA VIVIANE EVANGELISTA LEITE    | 908.364-2 | COMISSONADO | 180  | 27/04/2022 | 23/10/2022 |





|                                                                    |                                            |           |             |     |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|-------------|-----|------------|------------|
| SEC EST SAUDE                                                      | MICHELE GONCALVES GALIZA                   | 916.188-1 | COMISSONADO | 180 | 03/05/2022 | 29/10/2022 |
| SEC EST SAUDE                                                      | PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS            | 167.977-5 | ESTATUTARIO | 180 | 04/05/2022 | 30/10/2022 |
| SEC EST SAUDE                                                      | ROSANGELA MARIA NUNES CORDEIRO             | 913.479-4 | COMISSONADO | 180 | 07/05/2022 | 02/11/2022 |
| <b>Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b> |                                            |           |             |     |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | AMELIA ABREU BEZERRA DE SOUSA              | 609.385-0 | COMISSONADO | 15  | 25/05/2022 | 08/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO        | 173.976-0 | ESTATUTARIO | 15  | 25/05/2022 | 08/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | CAMILA SILVA LIMA                          | 177.617-7 | ESTATUTARIO | 30  | 25/05/2022 | 23/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | CAMILA SILVA LIMA                          | 185.540-9 | ESTATUTARIO | 30  | 25/05/2022 | 23/06/2022 |
| SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO                                     | JANAINA DA SILVA GALDINO                   | 176.442-0 | ESTATUTARIO | 15  | 22/05/2022 | 05/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | KAREN ALVES XAVIER                         | 614.352-1 | COMISSONADO | 30  | 18/05/2022 | 15/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO | 175.347-9 | ESTATUTARIO | 15  | 23/05/2022 | 06/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO | 185.159-4 | ESTATUTARIO | 15  | 23/05/2022 | 06/06/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                      | PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA                | 168.240-7 | ESTATUTARIO | 15  | 18/05/2022 | 01/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | PRISCILA DE ALMEIDA SILVA                  | 614.000-9 | COMISSONADO | 15  | 22/05/2022 | 05/06/2022 |
| <b>Tipo de Licença ⇒ Licença para Tratamento de Saúde</b>          |                                            |           |             |     |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | ANTONIO DE HOLANDA DA NETO                 | 185.589-3 | ESTATUTARIO | 90  | 19/05/2022 | 07/06/2022 |
| SEC EST SAUDE                                                      | BERNARDETE ARAUJO DANTAS                   | 998.554-9 | COMISSONADO | 15  | 19/05/2022 | 01/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | ELISANGELA DE SOUZA FREITAS                | 141.075-0 | ESTATUTARIO | 60  | 19/05/2021 | 17/07/2021 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | FRANCY EABELLY OLIVEIRA MACEDO             | 189.031-0 | ESTATUTARIO | 60  | 20/05/2022 | 18/07/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                      | GILMAR DAS NEVES BARBOSA                   | 135.610-1 | ESTATUTARIO | 10  | 09/05/2022 | 18/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | GLAUCIA MARIA DA SILVA                     | 93.428-9  | ESTATUTARIO | 30  | 23/05/2022 | 21/06/2022 |
| SEC EST SAUDE                                                      | JOELMA MARCELINO DAS CHAGAS                | 912.993-6 | COMISSONADO | 15  | 13/05/2022 | 27/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | JOSE ARDON LUNA ADOXY                      | 179.107-9 | ESTATUTARIO | 15  | 25/05/2022 | 08/06/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                      | MANOEL MARTINS FERNANDES                   | 135.516-3 | ESTATUTARIO | 16  | 09/05/2022 | 24/05/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS        | 142.702-4 | ESTATUTARIO | 60  | 23/05/2022 | 21/07/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS        | 173.680-9 | ESTATUTARIO | 60  | 23/05/2022 | 21/07/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | POLYANNA DOS SANTOS PEREIRA                | 190.497-3 | ESTATUTARIO | 60  | 14/05/2022 | 12/07/2022 |
| SEC EST SAUDE                                                      | REGINA COELHO DO NASCIMENTO PAIVA          | 161.353-7 | ESTATUTARIO | 12  | 16/05/2022 | 27/05/2022 |
| SEC EST SAUDE                                                      | RISENETE COSTA DE LUCENA                   | 910.442-9 | COMISSONADO | 15  | 26/05/2022 | 03/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | SAYONARA DE ALcantara MENDES               | 134.276-2 | ESTATUTARIO | 30  | 24/05/2022 | 22/06/2022 |
| <b>Tipo de Licença ⇒ Prorrogação de Licença Saúde</b>              |                                            |           |             |     |            |            |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | ANDREA SOUZA LIMA                          | 179.526-1 | ESTATUTARIO | 30  | 16/05/2022 | 14/06/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | ESMERALDA ALVES DA SILVA                   | 142.940-0 | ESTATUTARIO | 90  | 23/05/2022 | 20/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA             | 53.977-5  | ESTATUTARIO | 60  | 16/05/2022 | 14/07/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | JOCELIO PROCOPIO SIMPLICIO                 | 188.850-1 | ESTATUTARIO | 45  | 26/05/2022 | 03/07/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                      | JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA                 | 127.344-2 | ESTATUTARIO | 90  | 24/05/2022 | 21/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | KALYNE OLIVEIRINHO OLIVEIRA GOUTINHO       | 177.969-2 | ESTATUTARIO | 60  | 25/05/2022 | 23/07/2022 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                      | MANOEL CARLOS DA SILVA NETO                | 133.284-0 | ESTATUTARIO | 90  | 25/05/2022 | 22/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA              | 141.590-5 | ESTATUTARIO | 90  | 23/05/2022 | 20/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES               | 141.663-4 | ESTATUTARIO | 90  | 23/05/2022 | 20/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS             | 136.765-0 | ESTATUTARIO | 60  | 21/05/2022 | 19/07/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARIA SELMA LEITE                          | 141.274-4 | ESTATUTARIO | 90  | 24/05/2022 | 21/08/2022 |
| SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG                                      | MARILZA MOREIRA PRATO                      | 122.255-4 | ESTATUTARIO | 90  | 25/05/2022 | 22/08/2022 |
| SEC EST ADM. PENITENCIARIA                                         | MICHELE GOMES MENDES                       | 168.761-1 | ESTATUTARIO | 90  | 11/05/2022 | 08/08/2022 |

MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 038/SESDS, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Assunto: Designa Pregoeiros e Equipes de Apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Art. 1º **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pregoeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL e suas respectivas Equipes de Apoio:

### **PREGOEIRO 1:**

RODRIGO PACHECO FERREIRA, matrícula nº 155.099-3;

### **EQUIPE DE APOIO Nº 01:**

JOÃO MICENA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 155.975-3 e

CRISTIAN SOARES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 522.646-5

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO CORREIA DE MELO, matrícula nº 523.352-6.

### **PREGOEIRO 2:**

MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES, matrícula nº 523.369-1;

### **EQUIPE DE APOIO Nº 02:**

EMANUELLE MENDES DA SILVA, matrícula nº 527.314-5 e

CARLOS EDUARDO CORREIA DE MELO, matrícula nº 523.352-6.

SUPLENTE: ELIZABETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 070.479-2

### **PREGOEIRO 3:**

SIDNEY ARLEY CIRILO DE AMORIM, matrícula nº 523.603-7;

### **EQUIPE DE APOIO Nº 03:**

ELIZABETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 070.479-2;

JOÃO MICENA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 155.975-3;

SUPLENTE: CRISTIAN SOARES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 522.646-5.

### **PREGOEIRO 4:**

RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 522.842-5;

### **EQUIPE DE APOIO Nº 04:**

CARLOS ANTÔNIO GOMES SAMPAIO, matrícula nº 080.296-4;

CRISTIAN SOARES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 522.646-5;

SUPLENTE: EMANUELLE MENDES DA SILVA, matrícula nº 527.314-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 39/GS/SESDS de 18 de maio de 2021.

João Francisco Bezerra Soares  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 113/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar como Técnica de Referência da Proteção Social Especial de Alta**, no âmbito do Sistema único de Assistência Social nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A)     | FUNÇÃO                | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA                   |
|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| 307/2022    | LIVIA JALES VIEIRA | TÉCNICA DE REFERÊNCIA | R\$ 2.000,00 | 04/05/2022 até 04/05/2023. |

PORTARIA Nº 114/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TAYNAH LYS MEDEIROS GOMES, portadora do cpf 700.994.574-82, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser nomeada Assessora Jurídica da Comissão Estadual de Prevenção a Violência no Campo e na Cidade – COECV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CIB Nº 02 de 20 de abril de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião ordinária e descentralizada realizada no dia 20 de abril de 2022 no salão paroquial da Igreja Nossa senhora da Conceição nº 59, na cidade de Conde-PB,

### **Resolve Pactuar:**

Art.1º O Acordo de Cooperação Técnica entre Estado e municípios referente a criação e implementação do Sistema Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Sistematização do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Meio Fechado na Paraíba; como uma ferramenta alternativa do SIPIA-MSE-Nacional.

Art.2º Dar continuidade à discussão dos critérios de cofinanciamento estadual 2022 na próxima reunião ordinária desta Comissão a partir do diagnóstico apresentado pela SEDH.

Art.3º:Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0011/2022

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) SANDRA DE LOURDES MIRANDA DE LUCENA JACINTO, inscrito no CPF sob n.º 299.539.104-30, Matrícula n.º 92.670-1, para GESTOR do Contrato n.º 0007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA Nº 0013/2022

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob n.º 035.907.614-90, Matrícula n.º 184.046-1, para GESTOR do Contrato n.º 0009/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.



**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 053/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de maio de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Bárbara Priscila Lira de P. Dantas – Mat. 390,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EMPRESA                                                                        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 023/2021 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os colaboradores da Companhia Docas da Paraíba e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação em enfermaria, reconhecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB | UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 08.680.639/0001-77. |

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 056/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 25 de maio de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMPRESA                                                       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nº 029/2022 | Contratação de empresa especializada para prestar serviços de elaboração de projeto e instalação de redes de infraestrutura da nova sala da Polícia Federal- NEPON do Porto de Cabedelo, que contempla cabeamento estruturado, rack TI, switch gerenciável e wi-fi, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba. | GERCILEIDE DOS SANTOS HENRIQUES, CNPJ nº. 33.668.784/0001-80. |

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 057/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 25 de maio de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO                                                                                                                                                                                   | EMPRESA                                               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nº 025/2022 | Contratação de empresa especializada para execução de grade de proteção para as balanças do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB. | RONALDO GONÇALVES VIEIRA, CNPJ nº 17.182.256/0001-60. |

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas

no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo  
Diretora Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0149/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Grad.          | Matr.     | Nome Completo       | Contrato  | Objeto                                        |
|----------------|-----------|---------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 2º Tenente QOA | 518.192-5 | EDVALDO GOMES SILVA | 0023/2022 | Serviço para fornecimento de alimentação P.O. |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº 63/2022/MDPF/DG

Patos, 20 de Maio de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

| CONTRATO    | OBJETO                            | FUNÇÃO | NOME                           | MATRÍCULA | CPF         |
|-------------|-----------------------------------|--------|--------------------------------|-----------|-------------|
| Nº 022/2022 | Aquisição de gêneros alimentícios | Gestor | ANDERSON MINA DE ANDRADE       | 909.082-7 | 06013197458 |
|             |                                   | Fiscal | JOAQUIM SIMOES DOS SANTOS NETO | 909.003-7 | 11235442470 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Portaria Nº 64/2022/MDPF/DG

Patos, 20 de Maio de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

| CONTRATO    | OBJETO                              | FUNÇÃO | NOME                                       | MATRÍCULA | CPF         |
|-------------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------------|-----------|-------------|
| Nº 023/2022 | Aquisição de material de expediente | Gestor | ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS | 909.029-1 | 03777013438 |
|             |                                     | Fiscal | ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS              | 633.363-0 | 07887199476 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

SÉRGIO CÂNDIDO ALVES DE VASCONCELOS  
Diretor Geral  
Maternidade Peregrino Filho



**Programa  
Empreender da Paraíba**

PORTARIA Nº 014/2022

João Pessoa / PB, 26 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA, Matrícula 190.435-3, como gestora do Contrato Administrativo nº 0010/2022, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0002-69, cujo objeto é a aquisição de computadores Desktops, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

**Hospital Regional de Queimadas  
Dr. Patrício Leal e Melo**

Portaria Nº 003/2022-DG/HGQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR. PATRÍCIO LEAL E MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO    | OBJETO                        | FUNÇÃO  | NOME                       | MATRÍCULA | CPF            |
|-------------|-------------------------------|---------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nº 005/2022 | Aquisição de gases medicinais | Gestora | Marina Dutra Diniz         | 944.409-2 | 705.995.424-46 |
|             |                               | Fiscal  | Marcos Túlio de A. Barbosa | 181.386-6 | 090.132.894-44 |

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, 23 de maio de 2022

**FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO**

Diretor Geral

Matrícula 187.539-6

**Departamento Estadual de  
Trânsito do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 186/2022/DST

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.013042/2022-3;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 016639547-21, emitido em nome de LAELIA CAMPOS DE SOUZA MASSA, CNH nº 163369036-5, RENACH nº pb036285633.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 187/2022/DST

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.013871/2022-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 037997979-89, emitido em nome de MANOEL MIRANDA CARDOSO GOMES, CNH nº 070357695-0, RENACH nº PB044923848.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 148/2022/GS

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir uma Comissão composta pelos servidores: ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande, Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e a Eng.ª HÉLIO ARAUJO ALMEIDA JUNIOR, Matrícula nº 770.479-8, CREA nº 160.167.664-6, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.C.I.T. JOSÉ ROCHA SOBRINHO EM BANANEIRAS/PB, objeto do Contrato PJJ nº 67/2021, firmado com a FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP – (SUP-DES-2022/11820).

Art. 2º – A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º – Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARAGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COLLI GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**PBPrev - Paraíba  
Previdência**

PORTARIA Nº 09/2022/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor THIAGO JESUS MARINHO LUIZ, matrícula nº 460.265-0, CPF de nº 048.801.784-03, como gestor do Contrato de Adesão nº 019/2022.A, o celebrado com a empresa "DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência" do Governo Federal para aquisição da ferramenta web do SIRC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL, por intermédio de procedimento de Dispensa de Licitação de que trata o Art. 24, Inc. XVI, da Lei Federal 8.666/93, consubstanciado nos autos do Processo PBPREV nº 3160/22, que tramita nesta autarquia.

Art. 2º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 383

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5283-21, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 987, publicada no D.O.E. em 02/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA CABRAL TEIXEIRA beneficiária do ex-servidor falecido LUIZ TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula nº. 135.009-9, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, c/c o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de maio de 2022.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 392**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3003-21, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 793, publicada no D.O.E. em 07/10/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA MARIA CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO CAVALCANTE DANTAS**, matrícula nº. 73.866-2, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", § 3º da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 393**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1448-21, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 338, publicada no D.O.E. em 19/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDOMAR MONTEIRO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 053.767-5, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 103-2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO   | NOME                               | ASSUNTO           |
|------------|------------------------------------|-------------------|
| 01 1055-22 | FRANCISCA ANGELO DA SILVA          | PENSÃO VITALÍCIA  |
| 02 1878-22 | TEREZINHA TAVARES DE BRITO         | REVISÃO DE PENSÃO |
| 03 2419-22 | MARIA DA GUILA TERTULIANO DA SILVA | SOLICITAÇÃO       |
| 04 2467-22 | CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA            | PENSÃO VITALÍCIA  |
| 05 2374-22 | HELENA WANDERLEY FORMIGA           | PENSÃO VITALÍCIA  |

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde/ Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 140

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2022 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à contribuir para melhoria da qualidade das ações ofertadas pela das atividades desenvolvidas pela SES-PB, no que tange o fomento, apoio, acompanhamento e execução de pesquisas científicas, na Rede de Saúde da Paraíba, por meio do gerenciamento financeiro de bolsas de modo a garantir uma equipe de pesquisadores/profissionais qualificados que possam desenvolver as ações relativas a investigação científica, na Escola de Saúde Pública da Paraíba;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                         | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 25101.10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE         | 3390.20  | 1.500 1002 | 189.000,00        |
| 25101.10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3390.20  | 2.600 0000 | 42.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                 |          |            | <b>231.000,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Sílvia Tereza Vilela  
Secretária de Estado da Saúde

  
ROBERTO GERMANO COSTA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 189

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCAÇÃO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0251/2022 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem por objeto desenvolver o PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA no ano de 2022, que visa a produção autoral dos estudantes da rede estadual e o seu protagonismo, tudo na conformidade com as normas vigentes, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo nº SEE-PRC-2022/06472.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                       | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL | 3390.20  | 1.500 1001 | 252.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                               |          |            | <b>252.000,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
ROBERTO GERMANO COSTA  
FAPESPQ

Portaria Conjunta nº 190

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do



Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0257/2022 que entre si celebram a(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Trata-se de cooperação entre a SEECT e FAPESQ com o objeto de desenvolver conjuntamente o projeto Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico ? ANO 2, conforme documentação arrolada no processo Administrativo nº SEE-PRC-2022/10570, orçado no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.20  | 1.500.0000 | 600.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                        |          |            | <b>600.000,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia

  
ROBERTO GERMANO COSTA  
FAPESQ

Portaria Conjunta nº 191

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0258/2022 que entre si celebram a(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Finalidade de desenvolver a III Festa Literária da Rede Estadual de Ensino FLIREDE 2021, conforme documentos arrolados ao processo administrativo SEE-PRC-2022/05922;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                       | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL | 3390.20  | 1.500.1001 | 479.700,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                               |          |            | <b>479.700,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia

  
ROBERTO GERMANO COSTA  
FAPESQ

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Conjunta nº 192

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0036/2022 que entre si celebram a(o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o(a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores da FUNDAC, referente à prestação de serviços de locação de Body Scan e equipamento de Spectrum, nos meses de maio, junho, julho, outubro, novembro e dezembro de 2018;

#### RESOLVEM:

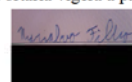
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

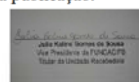
| Classificação funcional-programática                           | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|----------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3390.92  | 1.500.0000 | 349.145,73        |
| <b>TOTAL</b>                                                   |          |            | <b>349.145,73</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia

  
ROBERTO GERMANO COSTA  
FAPESQ

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 53/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de junho a 08 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADLANY ALVES XAVIER, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 54/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de junho a 26 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional - Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.



## PORTARIA Nº 55/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

## PORTARIA Nº 56/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 15 de junho a 14 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

## PORTARIA Nº 57/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 30 de junho a 29 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

## PORTARIA Nº 58/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de junho a 26 de julho de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GUSTAVO NUNES MESQUITA, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

## PORTARIA Nº 59/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de junho a 19 de julho de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

## PORTARIA Nº 60/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de junho a 12 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora RACHEL LUCENA TRINDADE, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

## PORTARIA Nº 61/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de junho a 26 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

## PORTARIA Nº 62/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, 30 de junho a 29 de julho de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

## PORTARIA Nº 63/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de junho a 26 de julho de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

## PORTARIA Nº 64/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, para substituir a Procuradora do Estado SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, junto a Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, no período das suas Férias de 23/05/2022 a 21/06/2022, conforme portaria nº 45/PGE, publicada no Diário oficial de 27/04/2022.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

## NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

## NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

## Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

| Nº | Nº PROCESSO  | MATRÍCULA | NOME                         |
|----|--------------|-----------|------------------------------|
| 01 | 22.020.581-7 | 664.116-4 | ANTÔNIO ALEXANDRE RIBEIRO    |
| 02 | 22.020.584-1 | 664.322-1 | JOSÉ PAULO DA SILVA          |
| 03 | 22.020.585-0 | 664.203-9 | MARCELO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR |
| 04 | 22.020.582-5 | 663.936-4 | ROMÁRIO SANTIAGO DE ALMEIDA  |
| 05 | 22.020.583-3 | 664.318-3 | WÁGNER NUNES DA SILVA        |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente





## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas, por meio da Portaria nº 346 de 20 de abril de 2022, publicada no D.O.E de 21 de abril de 2022, Resolve:

INTIMAR o (a) Sr. (a) Ex-gestor (a), Renata dos Santos Cavalcante – matrícula nº 183.243-3, para comparecer perante esta Comissão no dia 30 de maio de 2022, às 09h00min, com a finalidade de participar de AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO na condição de INVESTIGADA em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/00859, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº SEE-OFN-2022/00104 e demais documentos.

Outrossim, esclarecemos que lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumpramos ressaltar que sua ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### INTIMAÇÃO /10/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 402 de 02 de maio de 2022, publicada no D.O.E de 03 de maio de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) Helena Pereira Almeida, para comparecer perante esta Comissão no dia 30 de maio de 2022, às 09h, com a finalidade de participar de AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO na condição de INVESTIGADA em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13588, o qual objetiva apurar omissão na prestação de conta do programa PDDE/PB, exercício 2013, da escola Virgínius de gama e Melo, localizada em Campina Grande/PB.

Cumpramos ressaltar que sua ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### 6º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO- PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada em 17/09/2021 torna público para conhecimento dos interessados. RETIFICAÇÃO no Edital Nº 001/2020, que trata do Programa Parceiros da Habitação, o qual tem por finalidade a Construção de Unidades Habitacionais para a população de baixa renda, através da parceria com Entidades Públicas, Municípios e movimentos de moradia, ou Entidades privadas sem fins lucrativos no sentido de alterar o item 5.7 do Edital, o qual trata dos custos de inclusão de itens de acessibilidade nas unidades habitacionais. O Edital Retificado com seus anexos se encontram na íntegra, à disposição de todos os interessados no site ([www.cephap.pb.gov.br](http://www.cephap.pb.gov.br)), a partir da presente data.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

Gilmar Lima de Albuquerque  
Presidente da Comissão Especial do PPH  
Emília Correia Lima  
Presidente da CEHAP

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL







## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – PROCESSO Nº 19.000.029880.2020**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM TÉRMICA EM EPS, destinado aos DIVERSOS ÓRGÃOS: HGT, SEAP, HMSF, HEETSHL, HINL, HRQ, HDDJGS, HRETCG, CHCF, HRDJC, HPMGER, CPAM e CSCA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00959-1

Replicado por incorreção

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 – PROCESSO Nº 22.208.000073.2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, destinado à Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00965-7

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022  
PROCESSO Nº 19.000.011092.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo Pregão, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO, destinado aos DIVERSOS HOSPITAIS: HRC, MPF, CPAM, CSCA, HRCR, HRQ, HCCG, HPMGER, HRDJC, HRETCG, HRG, CHCF, HEMOCENTRO, UPA- STA RITA, HGJFB, HRI, UPA-GBA, HRS, HMSC, UPA- PRINCESA ISABEL, HGT, HGM, HDDD, CPJM, HRWL, HRPSRC, UPA-CAJAZEIRAS, HEM, HMSF, HINL, HEETSHL, HDJGS, HRP, e HDFBC, teve a 1ª CHAMADA considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 22-00791-7

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2021 – PROCESSO Nº 27.000.002236.2020**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APOIAR OS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência

de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00019-9

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 – PROCESSO Nº 19.000.015121.2021**

**UASG 925302 - N.º da licitação no Compras.gov.br: 900952022**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E PERFECTIVA), DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS E DE APLICATIVOS WEB/MOBILE, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, com abertura agendada para o dia 27/05/2022 às 09:00h, fica **ADIADO** a pedido da SEFAZ, através do ofício de nº FAZ-DES-2022/01326, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). CADASTRO CGE Nº 22-00741-2

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício Nº 287/2022/DG, resolve, por razões de Conveniência e Oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 248/2019, Processo nº 25.216.001923.2019, cujo objeto consiste na Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos com caráter de substituição, destinado ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande – HETCG/PB. Cadastro CGE nº 19-01155-4

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ingrid Ramalho Leite  
Diretora Geral  
SES/Hospital de Trauma de Campina Grande

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – PROCESSO Nº 19.000.016722.2021**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado a FUNESC, PBPREV, FAPESQ e DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00452-7

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2022/20001.00217.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0251/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Concedente                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Conveniente                                                                                                                                                   | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto                                                                                                                                                        | O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESENVOLVER O PROGRAMA SEMEADAS DA PARAÍBA NO ANO DE 2022, QUE VISA A PRODUÇÃO AUTÓRICA DOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E O SEU PROTAGONISMO, TUDO NA CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/06472. |
| Valor                                                                                                                                                         | 252.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 17/05/2022 à 31/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 17/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 252.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 189 publicada no DOE de 27/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

|                   |                                                            |
|-------------------|------------------------------------------------------------|
| Nº do Cadastro    | 2022/220001.00219.                                         |
| Nº do Instrumento | 0258/2022                                                  |
| Concedente        | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| Conveniente       | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA          |





**Objeto** FINALIDADE DE DESENVOLVER A III FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FLUIREDE 2021, CONFORME DOCUMENTOS ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2022/05922.

**Valor** 479.700,00

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.382.5008.2511.0287.3390.20.1.500.1001

**Período da vigência do Instrumento** 23/05/2022 a 31/12/2022

**Data da assinatura** 23/05/2022

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 479.700,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 191 publicada no DOE de 27/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** 2022/220001.00218.

**Nº do Instrumento** 0257/2022

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** TRATA-SE DE COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT E FAPESQ COM O OBJETO DE DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO E REGUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO 7 ANO 2, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/10570, ORÇADO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

**Valor** 600.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.20.1.500.0000

**Período da vigência do Instrumento** 23/05/2022 a 31/12/2022

**Data da assinatura** 23/05/2022

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 600.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 190 publicada no DOE de 27/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** 2022/300002.00046.

**Nº do Instrumento** 0036/2022

**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Conveniente** FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA FUNDAC, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BODY SCAN E EQUIPAMENTO DE SPECTRUM, NOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018.

**Valor** 349.145,73

**Classificação Funcional-Programática** 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000

**Período da vigência do Instrumento** 20/05/2022 a 31/12/2022

**Data da assinatura** 20/05/2022

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 349.145,73

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 192 publicada no DOE de 27/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01158-3

**Nº do Contrato** 0533/2021

**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Valor Original do Contrato** 7.784,83

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0533/2021

**Valor do aditivo** 5.292,12

**Classificação Funcional-Programática** 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

**Período da vigência do Contrato** 27/5/2021 A 27/5/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 24/5/2022

**Gestor do Contrato** JOALDO DE SOUZA CAMPOS - Mat.: 106.771-0

**CELIA REGINA DINIZ** - REITORA

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 17-01035-7

**Nº do Contrato** 0042/2017

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Contratado** MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Valor Original do Contrato** 317.760,00

**Nº do Aditivo** 06

**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0042 2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**Valor do aditivo** 361.920,00

**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 15/5/2017 A 17/5/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.721.305,92

**Gestor do Contrato** WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR - Mat.: 1661345

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE** - SECRETÁRIO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro CGE n.º 22-00983-9

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 005/2022, de 14 de fevereiro de 2022 (publicada no DOE de 16.02.2022), RATIFICO, com fundamento no art. 30, I, da Lei Nº 13.303/2016 c/c Art. 149, I, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE N. 001/2022 (CGP-PRC-2022/10633), destinada à contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) coletor de dados FC 500 STD: plataforma operacional windons mobile 6.5; display colorido led de 4,3", sensível ao toque e com iluminação de fundo; processador de 1 GHz; à prova d'água e poeira na categoria ip68; memória ram de 512 mb; memória flash para dados de 8gb; portas de comunicação rs-232, usb host, usb e energia; bateria interna para até 20 horas de trabalho; bluetooth interno e conectividade wi-fi, para equipamento de topografia em substituição a unidade defeituosa, destinado a Gerência Executiva de Planejamento e Projetos (GEPP), no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ N. 03.497.158/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
Diretor Presidente

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro na CGE Nº 22-00967-4

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (publicada no DOE de 02.07.2021), RATIFICO, com fundamento no art. 29, III, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, III, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022 (CGP-PRC-2022/09068), para contratação de empresa especializada em sistemas de gestão e controle de jornada de trabalho de empregados a ser disponibilizado nas seguintes unidades da CAGEPA: Sede Administrativa, Gerências Regionais e suas respectivas Coordenações e demais unidades operacionais onde a CAGEPA possua empregados, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa DIGITALTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ N. 40.188.626/0001-98, com proposta no valor global de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**Marcus Vinicius Fernandes Neves**  
Diretor Presidente

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

##### Registro na CGE Nº 22-00757-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que em razão de modificação na planilha, FICA ADIADO para o dia 22 de junho de 2022, às 15h:00min (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 019/2022. Objeto: Serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito do Regional da Borborema, contemplando as localidades (Lote 02), no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cp12@cagepa.pb.gov.br](mailto:cp12@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 936582.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

**João Santos de Menezes**  
Presidente da CPL 2

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

##### Registro na CGE Nº 22-00602-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 28 de junho de 2022, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 018/2022. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO BENTINHO E NOVA UNIÃO, NA CIDADE DE SÃO BENTO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central,



localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 941420.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

João Santos de Menezes  
Presidente da CPL 2

## LICENÇA

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = LO Nº 1959/17 = PROC. 17-003843 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO = VAZÃO: 324 = NE: 16 = L/ATV: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB. Processo: 2022-001794/TEC/LO-3861.

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0112/2018

Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Contrato Nº: 0163/2018

Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAIBA.

Locador: JOSÉ LEITE DA SILVA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0163/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 21/05/2022 e término em 16/05/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/12606.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do CONTRATO Nº 0163/2018 no Percentual de 14,660863 % (quatorze virgula seis seis zero oito seis três por cento), para ao Período de 2022/2023, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 6.349,40 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais quarenta centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 76.192,80 (setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Valor: R\$ 76.192,80 (setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: 21/05/2022 a 16/05/2023

Data da Assinatura: 20/05/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0201/2019

Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Contrato Nº: 0150/2019

Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAIBA.

Locador: JOÃO DINIZ DANTAS.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0150/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 23/05/2022 e término em 17/05/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/14221.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do CONTRATO Nº 0150/2019 no Percentual de 14 % (quatorze por cento), para ao Período de 2022/2023, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores

Valor: R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Vigência: 23/05/2022 a 17/05/2023

Data da Assinatura: 23/05/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 014/2022 REGISTRO Nº 22-00511-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARVO ENGENHARIA E CORPORAÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea "f"; e SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea "a". Fica desde já marcada para o dia 06/06/2022, às 09h a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 015/2022 REGISTRO Nº 22-00681-1

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA. – EPP; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; L & L ENGENHARIA LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP. **EMPRESA INABILITADA:** ARVO ENGENHARIA E CORPORAÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea "f". Fica desde já marcada para o dia 06/06/2022, às 10h a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2022 REGISTRO Nº 22-00819-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; e L & L ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia 06/06/2022, às 11h a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 REGISTRO Nº 22-00203-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 425.395,56; e 2º LUGAR: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 468.211,38. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 REGISTRO Nº 22-00765-3

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.549.177,88; 2º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.592.416,98; 3º LUGAR: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 1.599.107,17; e 4º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.712.282,88. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2022 REGISTRO 22-00759-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01771-2

Nº do Contrato 0028/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado L&L ENGENHARIA LTDA

Objeto MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO PERPÉTUO CORREA LIMA "PERPETÃO", EM CAJA-ZEIRAS/PB.

Valor 1.741.123,95



**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2022 A 12/12/2022  
**Data da Assinatura** 16/5/2022  
**Gestor do Contrato** THIAGO LACERDA RODRIGUES - Mat.: 770.709-6  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01772-1  
**Nº do Contrato** 0029/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
**Objeto** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB.  
**Valor** 1.983.154,54  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2022 A 13/10/2022  
**Data da Assinatura** 16/5/2022  
**Gestor do Contrato** WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.373-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-03652-7  
**Nº do Contrato** 0074/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP  
**Valor Original do Contrato** 539.184,52  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/9/2021 A 11/8/2022  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022  
**Gestor do Contrato** FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-03824-4  
**Nº do Contrato** 0077/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 1.663.808,71  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** 116.942,22  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/10/2021 A 30/10/2022  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/5/2022  
**Gestor do Contrato** CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
 CPL/SES/HC/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/000176 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/HC  
 DATA DE ABERTURA: 09/06/2022 – ÀS 08h30minh.  
 INÍCIO DA DISPUTA: 09/06/2022 – ÀS 09h30minh.  
 REGISTRO CGE Nº 22-00906-1 - LICITAÇÃO BB Nº 941345

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 287/2021/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida  
 Pregoeira/Hemocentro-PB  
 Mat. 170.897-0

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01783-6  
**Nº do Contrato** 0190/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** COMERCIAL MOSTAERT LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Valor** 884.208,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 24/5/2022  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01776-3  
**Nº do Contrato** 0184/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXI-DÁVEL EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO/PB  
**Valor** 18.252,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.4490.52.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 23/5/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01777-1  
**Nº do Contrato** 0189/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO/PB  
**Valor** 84.960,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.4490.52.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 23/5/2022  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2022/250001.00073.  
**Nº do Instrumento** 0017/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES OFERTADAS PELA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SES-PB, NO QUE TANGE O FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, NA REDE DE SAÚDE DA PARAÍBA, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DE BOLSAS DE MODO A GARANTIR UMA EQUIPE DE PESQUISADORES/PROFISSIONAIS QUALIFICADOS QUE POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
**Valor** 231.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.128.5007.2228.0287.3390.20.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.20.2.600.0000  
**Data da assinatura** 18/05/2022 à 31/12/2022  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 231.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 140 publicada no DOE de 27/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12022 - PROCESSO Nº 26.000.000016.2022  
**OBJETO / ÓRGÃO:** Auto Bomba Tanque Florestal para atender as necessidades do Corpo de



Bombeiros Militar da Paraíba.

DATA E HORÁRIO: 09 / 06 / 2022 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET) - UASG Nº 927031  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo email [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 22-00927-7

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

Maria Iolanda Ribeiro Mendes  
Pregoeira Oficial SESDS

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00495 – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 057/2022, para pagamento de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), em favor da pessoa jurídica, S.L. PESSOA SHOWS, inscrita no CNPJ nº 04.375.656/0001-40 com o objetivo da contratação do artista SILVÉRIO PESSOA, referente à participação como integrante da Comissão Julgadora do V Festival de Música da Paraíba a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio em Campina Grande, e 04 de junho em João Pessoa, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00495 – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 060/2022, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da pessoa jurídica MARIA KAMILA JUSTINO DA SILVA, CNPJ: 34.900.651/0001-50, objetivando a contratação do Show da artista Maria Kamila, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2022, na cidade de Campina Grande/PB, na primeira eliminatória do V FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAIBA, que realizar-se-á no período de 27/05/2022 a 28/05/2022, em Campina Grande/PB e no dia 04/06/2022 em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00449 – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 054/2022, para pagamento de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), em favor da pessoa jurídica, GABRIELLE VITORIA DE LIRA 07699806408, inscrita no CNPJ nº 27.244.632/0001-57, objetivando a contratação da artista LUNA VITROLIRA, referente à participação como integrante da Comissão Julgadora do V Festival de Música da Paraíba a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio em Campina Grande, e 04 de junho em João Pessoa, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00491 – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 059/2022, para pagamento de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), em favor da pessoa jurídica, ENCANTAQUEVOA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ: 15.929.794/0001-40, objetivando a contratação da jurada DEBORA CAMPOS, a qual participará como integrante do corpo de jurados do V Festival de Música da Paraíba, nos dias 27 e 28 de maio em Campina Grande, e 04 de junho em João Pessoa, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00412 – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 055/2022, para pagamento de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica, GITANA HENRIQUES PIMENTEL, CNPJ nº 19.135.174/0001-90, objetivando a contratação do Show da artista GINTANA HENRIQUES PIMENTEL, nome artístico (Gitana Pimentel), referente à apresentação de pocket Show, dentro da programação do V Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá no dia 27 de maio de 2022, na cidade de Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00494 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 062/2022, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da pessoa jurídica GETULIO SALVIANO LINS DE SA, CNPJ: 26.458.736/0001-00, objetivando a contratação da BANDA CABAÇAL SÃO SEBASTIÃO, referente a apresentação artística, que ocorrerá no dia 29 de maio de 2022, às 20:00 horas no FESTIVAL DE INVERNO da cidade de Monte Horebe/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/00433 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 061/2022, para pagamento de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica, MUSIKORAMA MUSIC ENTERTAINMENT, CNPJ nº 35.001.260/0001-66, objetivando a contratação de Workshop do artista BONO DA COSTA sobre mercado da música, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01775-5  
Nº do Contrato 0135/2022  
Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA  
Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
Objeto CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES CULTURAIS DESTA FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROCESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNESC.  
Valor 25.986,00  
Classificação Funcional-Programática 22.201.13.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.39  
Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 20/7/2022  
Data da Assinatura 20/5/2022  
Gestor do Contrato JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS - Mat.: 86.186-3  
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - PRESIDENTE DA FUNESC

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 Registro CGE Nº 22-00680-3 COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 (Fornecimento e instalações de Defensas Metálicas semi maleável e Refletiva na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, nas Rodovias indicadas e relacionadas em anexo por Residência Rodoviárias.), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas, as Empresas: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e SINALTA PROPOSTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 30/05/2022 às 11:00 horas.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**LICENÇAS**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Barra de São Miguel - UF: PB. **Processo: 2022-001756/TEC/LAC-0305.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Prata - UF: PB. **Processo: 2022-001758/TEC/LAC-0306.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Cabaceiras - UF: PB. **Processo: 2022-001762/TEC/LAC-0309.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Mari - UF: PB. **Processo: 2022-001764/TEC/LAC-0310.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Quixaba - UF: PB. **Processo: 2022-001775/TEC/LAC-0311.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Umbuzeiro - UF: PB. **Processo: 2022-001778/TEC/LAC-0313.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Riacho de Santo Antônio - UF: PB. **Processo: 2022-001791/TEC/LAC-0322.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/** CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Barra de Santana - UF: PB. **Processo: 2022-001793/TEC/LAC-0324.**

**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 21-03947-0  
 Nº do Contrato 0056/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 Valor Original do Contrato 9.242.984,69  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 21,65%  
 Valor do aditivo 2.000.769,01  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/10/2021 A 8/11/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2022  
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Fundação Paraibana de gestão em Saúde****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00375**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0020/2022**  
**REGISTRO CGE Nº 22-00987-2**  
**DATA DE ABERTURA: 07/06/2022 - Às 10h.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (exames e confecção dos respectivos laudos de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia e radiografias convencionais para pacientes internados, de emergência, ambulatorial e eletivos).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0020/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor técnica e preço, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na

sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores>. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).  
 \*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 26 de maio de 2022

**Ariana Oliveira Galiza**  
 Agente de Contratação  
 Matrícula nº 00017

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00037**  
**DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-00897-4

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONTAINERS DRY BOX (SECO) 20 PÉS, MEDINDO 6,06m X 2,44m x 2,60m CADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0092/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: ARAÚJO PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.970/0001-55, no valor global anual de R\$ 45.024,00 (quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00042**

**DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-00851-8

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DA CME E BLOCO CIRÚRGICO E DEMAIS SETORES ASSISTENCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0040/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0001-49, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais); FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, no valor de R\$ 27.130,39 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos); LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.346.373/0001-91, no valor de R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e três reais); MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.443/0001-00, no valor de R\$ 7.233,60 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); PREMIUM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.470/0001-63, no valor de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocadas a as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00059**  
**DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-00896-6

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0070/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.227/0001-87, no valor total de R\$ 16.906,00 (dezesseis mil, novecentos e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do



RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00073  
INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-00903-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAPORIZADOR SEVOFLURANO DO APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA DRAGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0076/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da inexigibilidade em favor da empresa: **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00095  
INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-00901-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS COMERCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0079/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da inexigibilidade em favor da empresa: **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.371.600/0001-66, no valor global de R\$ 184.192,92 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00119  
INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-00980-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 05 (CINCO) ELEVADORES DA MARCA THYSSSENKRUPP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0084/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da inexigibilidade em favor da empresa: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0036-48, no valor global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00127  
INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-00928-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A HEMODINÂMICA DA MARCA GE HEALTHCARE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA POR MEIO DE MONITORIZAÇÃO (DOSÍMETROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0080/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da inexigibilidade em favor da empresa: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0001-40, no valor global de R\$ 412.459,88 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00153

**DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-00902-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA POR MEIO DE MONITORIZAÇÃO (DOSÍMETROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0087/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSÓRIOS E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, no valor global anual de R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00156  
INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-00890-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS 66 (SESENTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA MAQUET.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0075/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da inexigibilidade em favor da empresa: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04, no valor global anual de R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2022

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0010/2022**  
**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23074.077456/2020-78**  
**PROCESSO EMPREENDEDOR - EMP-PRC-2022/00011**

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2022/00011 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 39/2020, originada do Pregão de Registro de Preços Nº 39/2020, proveniente do Processo Administrativo Nº 23074.077456/2020-78, cujo órgão gerenciador é a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: aquisição de computadores Desktops, cujo a empresa ganhadora é a **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº



02.213.325/0002-69, no valor total de R\$ 131.010,00 (Cento e trinta e um mil Reais e dez centavos) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA  
Secretário Executivo do Empreendedorismo

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 624/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de Alerta Segurança eletrônica Eireli, CNPJ: 02.715.056/0001-58, referente a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e monitoramento eletrônico; no valor estimado de R\$ 26.154,29 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/02256.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente da Sudema.

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01774-7  
Nº do Contrato 0002/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
Valor 78.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.10  
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2023  
Data da Assinatura 18/5/2022  
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1  
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo nº 15.000.000005.2022  
Dispensa de Licitação nº 003/2022  
Registro na CGE nº 22-00862-6

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 75, inciso VIII e suas alterações, e no Parecer nº 0274.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - QCG, conforme descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, e ADJUDICA o seu objeto às empresas abaixo relacionadas:

| FORNECEDOR: PLANTEK SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.400.977/0001-45, com sede na Av. Vasco da Gama, 361, sala 201, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-180. |                                                                                                                                                                                                                   |           |                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|-------------------|
| CÓDIGO                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | QTDE/UNID | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 35347                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO de empresa especializada (Multimarcas), em manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de ar condicionados. Conforme detalhamento em Termo de Referência. Mensal. | 80        | R\$ 60,00            | R\$ 5.984,00      |
| 65506                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO de empresa especializada (Multimarcas), para realizar desinstalação, com fornecimento de material, em aparelhos de ar condicionados. Conforme detalhamento em documento anexo. Mensal.                | 5         | R\$ 80,00            | R\$ 400,00        |
| 2490                                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO de empresa especializada (Multimarcas), para realizar instalação, com fornecimento de material, em aparelhos de ar condicionados. Conforme detalhamento em documento anexo. Mensal.                   | 5         | R\$ 450,00           | R\$ 2.250,00      |
| TOTAL                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |           |                      | R\$ 103.684,00    |

Ficam as empresas convocadas para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 19 de maio de 2022

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC  
Comandante-Geral

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022  
REGISTRO CGE Nº 22-00963-1

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

**OBJETIVO:** Aquisição de material de consumo (ração animal).

**DATA E HORA:** 09 de junho de 2022 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 939717.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 - LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 - Cabedelo - PB, no site [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

LAYSE NELY MACÊDO MOTA  
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº. 32.205.000131.2022  
Dispensa de Licitação Estatal nº. 004/2022

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 004/2022, em conformidade com o art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à Aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo), atendidos os requisitos qualitativos e quantitativos contido no Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa SOS GÁS LTDA, CNPJ nº 09.266.128/0001-76, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Cabedelo-PB, 26 de maio de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHAES  
Diretor Presidente

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 013/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 013/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE TECIDO EM BRIM PARA LAP CIRÚRGICO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: NOVAMED COMÉRCIO EIRELI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.344.568/0001-05, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 500 - 25/05/2022, VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00490-4  
Nº do Contrato 0001/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE





**Contratado** INFRAEÇA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACI-  
TAÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 247.785,92  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/2/2022 A 7/8/2022  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/5/2022  
**Gestor do Contrato** TAINÁH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186.605-2  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-01862-6  
**Nº do Contrato** 0003/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
**Contratado** EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 306.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO.  
**Valor do aditivo** 306.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 29.101.24.122.5046.4221.0287.3390.39.500.1.0.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/6/2021 A 1/6/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 24/5/2022  
**Gestor do Contrato** DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581  
**FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 019/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**  
**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 396/2021, celebrado entre esta Secretaria e THAISA MOTA DE OLIVEIRA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Psicóloga ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Lucena.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 16-00290-3  
**Nº do Contrato** 0166/2016  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA PRATA - ACCOP  
**Valor Original do Contrato** 519.431,50  
**Nº do Aditivo** 12  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 15 DE MAIO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR OU EM RAZÃO DE NÃO RENOVACÃO DO CONVÊNIO. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 92.704,80  
**Valor do aditivo** 92.704,80  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2016 A 24/6/2022  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/5/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.907.831,36  
**Gestor do Contrato** MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80444-7  
**Nº do Instrumento** 0005/2022  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.  
**Valor** 309.694,18  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 23/5/2022 A 19/5/2023  
**Data da Assinatura** 23/5/2022  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01784-4  
**Nº do Contrato** 0027/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** PSICOLTRANS - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA-ME  
**Objeto** REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.  
**Valor** 182.595,60  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/5/2022 A 8/5/2023  
**Data da Assinatura** 9/5/2022  
**Gestor do Contrato** NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01781-0  
**Nº do Contrato** 0059/2021  
**Contratante** FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
**Contratado** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
**Objeto** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO DE ASSENTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS  
**Valor** 29.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.201.14.421.5008.2183.0287.3390.39.290....00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/12/2021 A 22/2/2022  
**Data da Assinatura** 22/12/2021  
**Gestor do Contrato** ELINALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Mat.: 664.334-5  
**WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE DA FUNDAC**

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-04290-0  
**Nº do Contrato** 0067/2021  
**Contratante** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
**Contratado** PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- EPP



Valor Original do Contrato 3.455.467,29  
 N° do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AS ADEQUAÇÕES DO PROJETO DE ENGENHARIA DURANTE A EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA DA COBERTURA DOS ARMAZÉNS 01 E 07, NÃO PREVISTAS NO PROJETO LICITADO, MUDANÇA DE MODALIDADE CONSTRUTIVA DO PAVIMENTO VISLUMBRADO PARA ARMAZÉNS SUPRAMENCIONADOS VISANDO MELHOR APROVEITAMENTO DO RECURSO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANILHAS EM ANEXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DO CAS DA PARAÍBA  
 Valor do aditivo -79.940,00  
 Período da Vigência do Contrato 17/11/2021 A 17/10/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2022  
 Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350  
**GILMARA PEREIRA TEMOTEO - DIRETORA PRESIDENTE**

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01773-9  
 N° do Contrato 0014/2022  
 Contratante UPA DE GUARABIRA  
 Contratado REALITY BIO SANEANTES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
 Valor 16.469,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 22/11/2022  
 Data da Assinatura 23/5/2022  
 Gestor do Contrato EDUARDO SOARES COSTA - Mat.: 910.376-7  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA - DIRETORA GERAL**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01778-0  
 N° do Contrato 0038/2022  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS.  
 Valor 13.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 21/11/2022  
 Data da Assinatura 25/5/2022  
 Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3  
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL**

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01779-8  
 N° do Contrato 0037/2022  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS.  
 Valor 9.300,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 21/11/2022  
 Data da Assinatura 25/5/2022  
 Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3  
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL**

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01780-1  
 N° do Contrato 0035/2022  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS.  
 Valor 5.675,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 21/11/2022  
 Data da Assinatura 25/5/2022  
 Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3  
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL**

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01785-2  
 N° do Contrato 0036/2022  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS.  
 Valor 48.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 21/11/2022  
 Data da Assinatura 25/5/2022  
 Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3  
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL**

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 22-01786-1  
 N° do Contrato 0034/2022  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS.  
 Valor 36.010,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 21/11/2022  
 Data da Assinatura 25/5/2022  
 Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3  
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO  
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020  
 PROCESSO: 001.2022.029734  
 OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de junho de 2022.  
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG.  
 CONTRATADO: Claver Analises Tratamento de Água e Imunização LTDA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.562,50 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.  
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 João Pessoa, 26 de maio de 2022.  
**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.031/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022/SMS/FMS/PMCG  
 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00 min do dia 13 de Junho de 2022 licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.031/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA APARELHAR OS CENTROS CIRÚRGICOS DOS HOSPITAIS PEDRO I E DR. EDGLEY, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgobernamentais.gov.br](http://www.comprasgobernamentais.gov.br)), (<https://campinagrande.pb.gov.br>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudce@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudce@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 26 de maio de 2022.  
**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
 PREGOEIRO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.219/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.219/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE LIVIA SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 084.783.284-83, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.212/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.212/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE MARIA LUIZA ALVES COBINIANO DE MELO, inscrita no CPF sob o Nº 018.133.432-17, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.083/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.083/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA FIXA E DE VOZ, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABRANGENDO TODO O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E SEUS DISTRITOS, em favor da PESSOA JURÍDICA DE OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 322.990,56 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.215/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.215/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE ISADORA BORBA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº 084.694.704-85, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.220/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.220/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº 132.140.714-91, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 09 de junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>) ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicoasaudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicoasaudecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações

Campina Grande, 26 de maio de 2022.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, DECRETO Nº 7.892 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.004/2022/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE CAFÉ VISANDO ATENDER A DEMANDA COTIDIANA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, em favor da Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 21.187.875/0001-14, no valor de R\$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais), conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 26 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00014/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa mediante dispensa de licitação para o fornecimento de Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Fardamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Trânsito desta autarquia. A dispensa decorre da Rescisão Unilateral do Contrato nº 00091/2021, referente ao lote 01 do Pregão nº 00017/2021, decorrente do Processo nº 00050/2021, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamentos para atender necessidades da STTP. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI - R\$ 90.222,00.

Campina Grande - PB, 23 de Maio de 2022

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.226/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação perti-





nente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.226/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA RAMOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.173.143/0001-08, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16523/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Vip Farma Comercio De Medicamentos Eireli. Objeto: Aquisição De Saxenda Sol. Inj. 6mg/ML Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Maria Da Guia Galdino, Processo Nº 0501849-37.2022.4.05.8201t. Valor Global: R\$ 10.486,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16088/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16524/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição De Eritropoietina Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Waldir De Souza Santos, Processo Nº 0801956-65.2016.8.15.0001. Valor Global: R\$ 2.160,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16084/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16527/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edson Nobre Bezerra De Carvalho. Objeto: Locação De Imóvel No Município De Campina Grande - Pb, Com Vista A Implementação Da Cta/Sae, Na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1877, Santo Antônio. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16082/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 96.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Edson Nobre Bezerra De Carvalho.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16471/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Metrobras - Metrologia Das Radiações Ionizantes Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Locação De Dosímetro Radiológico (Dosimetria Pessoal) Para Atender Os Hospitais Que Fazem Parte Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 9.360,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16059/2022/Fms/Sms - Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E José Luiz Bruço.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16529/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ww Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Tecidos Brim E Pecal, Afim De Suprir As Demandas Da Casa Da Costura Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 54.800,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16087/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Catherine Cartaxo Braga.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa mediante dispensa de licitação para o fornecimento de Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Fardamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Trânsito desta autarquia. A dispensa decorre da Rescisão Unilateral do Contrato nº 00091/2021, referente ao lote 01 do Pregão nº 00017/2021, decorrente do Processo nº 00050/2021, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamentos para atender necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1024.2111 - Ações do Mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Juridica 175200000 - Fonte. VIGÊNCIA: até 25/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00087/2022 - 23.05.22 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI - R\$ 90.222,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado              |
|--------------------|----------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 16526/2022         | 16.199/2022                            | R\$ 134.000,00             | Francisco Ronaldo Gomes Gadilha |

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado                                  |
|--------------------|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|
| 16515/2022         | 16.201/2022                            | R\$ 450.000,00             | Dra. Louise de Carvalho Borja Serviços Médicos Ltda |

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATÓRIO PREXAME LTDA ME - R\$ 223.132,00; LABVAS-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SIL - R\$ 174.663,81.

São Bentinho - PB, 25 de Maio de 2022

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. Data e local, às 09h30min do dia 30/06/2022, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, São Bentinho - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhophp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 26 de maio de 2022.

**MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA**  
Presidente da CPL



**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00127/2022 - 26.05.22 - LABORATÓRIO PREXAME LTDA ME - R\$ 223.132,00; CT Nº 00128/2022 - 26.05.22 - LABVAS-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA - R\$ 174.663,81.

**Prefeitura Municipal de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 25 de Maio de 2022

**DAIANA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Araruna****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Veículo do Tipo VAN com no mínimo 16 lugares. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022: Recursos Próprios do Município/ Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Elemento de Despesa: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00053/2022 - 25.05.22 - VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R\$ 252.000,00.

**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creche deste Município de Esperança - PB; ADJUDICO o seu objeto a: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 26.100,00.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creche deste Município de Esperança - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 26.100,00.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2022

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município. LICITANTES HABILITADOS: CLPT CONSTRUTORA EIRELI; MAC CONSTRUTORA EIRELI; SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 25 de Abril de 2022

**RAFAELA BENJAMIN ALVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação dos Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que o ato de anulação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 24 de Maio de 2022

**RAFAELA BENJAMIN ALVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Nos termos dos elementos apresentados no recurso interposto pela empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, considero tempestivo, e no mérito, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 23 de maio de 2022

**RAFAELA BENJAMIN ALVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2022.**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar e Secretaria de Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria de Educação objetivando o início da execução dos serviços contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wandeyflavio Bertulino Agra 04819156489 - CNPJ 33.609.700/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 26 de Maio de 2022

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma praça com quiosque, que vai ser instalado na Aldeia no Município de Baía da Traição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas



normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 26 de Maio de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cubati

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### EXTRATO DE ADITIVO

6.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2019

Origem: Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubati/PB.

Ao valor inicial do Contrato n.º 0035/2019, que importa em R\$ 753.037,78 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 26.403,77 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 779.441,55 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Hum Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati  
Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.  
Cubati - PB, 26 de Maio de 2022  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, classificada em 5º lugar nos itens 124 e 193 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piancó-PB, 26 de maio de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, CNPJ Nº 26.754.510/0001-48, classificada em 5º lugar no item 02 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piancó-PB, 26 de maio de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, CNPJ: 09.148.727/0001-95  
CONTRATADO: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.029.855/0001-55

DECISÃO: manutenção a decisão do gestor de contratos na íntegra, rescindo o contrato nº 01.00014/2022 e aplico a suspensão de contratar com este município por 02 anos.

Piancó-PB, 26 de maio de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 1007/2022-PMPF

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Pedras de Fogo - PB torna público que a em sessão para análise dos documentos de habilitação do Pregão Presencial retro que por objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Controle de Acesso de Pedestres na modalidade de aluguel ou comodato, composto por catracas eletromecânicas do tipo pedestal, com leitor de cartão por aproximação e display sensível ao toque, com manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato. Após detida análise foi verificado que todas as empresas apresentam a documentação exigida no Instrumento Convocatório, e, portanto, foi declarada habilitada a licitante: i) ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA: a licitante atendeu aos requisitos de habilitação do edital; ii) METTA SOLUCOES E COMERCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA: a) Alvará: Não apresentou o documento de instalação, licença e funcionamento; b) Certidão de Falência e Concordata e do Cartório distribuidor sede da licitante: Não apresentou o documento. Conforme previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, vem por meio deste informar aos interessados a contagem do prazo a partir dessa publicação para apresentação das razões de recurso administrativo, caso assim entendam. Maiores informações na sala da CPL da PMPF/PB, situada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº. 140 - Centro - Pedras de Fogo/PB.

Pedras de Fogo/PB, 26 de maio de 2022.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 2003/2022-FMS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Fundo de Saúde do Município de Pedras de Fogo - PB torna público que a em sessão para análise dos documentos de habilitação do Pregão Presencial retro que por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA para atender à Rede Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB. Após detida análise foi verificado que todas as empresas apresentam a documentação exigida no Instrumento Convocatório, e, portanto, foram declaradas habilitadas e conforme previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, vem por meio deste informar aos interessados a contagem do prazo a partir dessa publicação para apresentação das razões de recurso administrativo, caso assim entendam. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total das propostas após a fase de lances: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - Valor: R\$ 26.398,52; CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI - Valor: R\$ 6.327,62; COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - Valor: R\$ 3.719,76; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - Valor: R\$ 35.166,36; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - Valor: R\$ 140.122,59; SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - Valor: R\$ 630,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Valor: R\$ 47.092,48. Maiores informações na sala da CPL da PMPF/PB, situada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº. 140 - Centro - Pedras de Fogo/PB.

Pedras de Fogo/PB, 26 de maio de 2022.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2022 - PMPF  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO SEDIMENTO, PERFILAGEM ÓTICA, MANUTENÇÃO (COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO) DE POÇOS TUBULARES, PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO E DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SOLAR PARA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1015/2022 - PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2022 - PMPF.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.051. SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
20.544.2011.1250 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
ELEMENTO DE DESPESA  
506.4.4.90.51.00.1.500.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
507.4.4.90.52.00.1.500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI - CNPJ nº 24.117.731/0001-80  
VALOR TOTAL: R\$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais).  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**OZAEI PINTO BRANDÃO**  
Contratante



**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2022 – FMS  
 OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO ESTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2022 – PMPF/FMS/FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2022 – FMS.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA  
 10.301.2032.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 4490.52 – Equipamentos e material permanente  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
 CONTRATADO: ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº 16.501.916/0001-65  
 VALOR TOTAL: R\$ 63.023,65 (sessenta e três mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).  
**KILZA RIBEIRO ALVES**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 10.490.987/0001-23  
 Contratante

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
 GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**  
**DESPACHO Nº PP 00012/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial, o qual declara a Licitação Deserta.  
 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
 GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**  
**DESPACHO Nº PP 00012/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente: Licitação Deserta.  
 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Maio de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022 – PMBV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2022 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas 0057/2022 – PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ERINALDO LUCENA BEZERRA03897899418, CNPJ: 19.558.037/0001-68, no valor total de R\$ 49.750,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e cinquenta Reais) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 17 de maio de 2022.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
 Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2022 – PMBV  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.  
 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2022 – PMBV.  
 DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.  
 VIGÊNCIA: DE 12 MESES  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67 CONTRATADO: ERINALDO LUCENA BEZERRA.  
 CNPJ: 19.558.037/0001-68  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.750,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e cinquenta Reais)

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, REFERENTE AO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA CONFORME CONVÊNIO Nº 0130/2022, ENTRE PREFEITURA DE CASSERENGUE E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).  
 Casserengue - PB, 26 de Maio de 2022

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DESTINADO À MANUTENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, MEDIANTE PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 00023/2022 E Nº 00027/2022 DESERTO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.  
 Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: Pretensa aquisição de ferramentas para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura e Juventude Esporte Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura de Sonorização e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município



de Nova Floresta – PB, no dia 6 de junho de 2022. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 26/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00028/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura de Sonorização e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB, no dia 6 de junho de 2022. Conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME - R\$ 7.000,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00028/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura de Sonorização e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB, no dia 6 de junho de 2022. Conforme termo de referência; DESIGNO as servidoras Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXIMÍNIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R\$ 497.222,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplcitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 26 de Maio de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Presidenta da Comissão

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura de Sonorização e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB, no dia 6 de junho de 2022. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS – 3.3.90.39-01. VIGÊNCIA: até 25/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00098/2022 - 26.05.22 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME - R\$ 7.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2022**

Aos 26 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

| VENCEDOR: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |        |        |            |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------|--------|------------|
| CNPJ: 30.911.924/0001-00                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |        |        |            |
| ITEM                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA    | UNID. | QUANT. | PUNIT. | P.TOTAL    |
| 1                                              | Cesta Básica montada contendo: a) – 10kg de soja contendo 900 ml(LIZA) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; b) – Feijão carioca (SÓ GRÃOS) (por 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos ínteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas – 22g; lipídios – 1,6g e glicídios – 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, deodores estranhos e de substâncias nocivas. c) (- 1 kg de farinha de mandioca (FEIRA NOVA), e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d)– 02 Macarrão Semelhado (PETTYAN) (por 500 g cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (caroteno e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria tóxica, parasitos e em perfeito estado de conservação. e) Café (AURORA) (com selo da ABIC – por 250 g cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC. f)– 1 kg de açúcar refinado (ALEGRE), e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) – 2 kg de arroz parboilizado (MAIS DELICIA) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; h) – 1 kg de flocos de milho (VITAMILHO), embulado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária; i) – 1 kg de Sal refinado e iodado (VENEZA), de primeira qualidade (por 1 kg cada). Formulário à parte de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária; j) – 02 pacotes de leite em pó – 200 gr (TIGUINHO) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; k)– 01 pacote de biscoito água e sal 400 gr (3 DE MAIO) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; l)– 01 Sardinha em conserva 125 grs (88), eviscerado e descamado mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA. m) – Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta. | DIVERSAS | UND   | 3750   | 74,90  | 280.875,00 |
| 2                                              | Cesta Básica montada contendo: a) – 10kg de soja contendo 900 ml(LIZA) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; b) – Feijão carioca (SÓ GRÃOS) (por 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos ínteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas – 22g; lipídios – 1,6g e glicídios – 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, deodores estranhos e de substâncias nocivas. c) (- 1 kg de farinha de mandioca (FEIRA NOVA), e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d)– 02 Macarrão Semelhado (PETTYAN) (por 500 g cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (caroteno e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria tóxica, parasitos e em perfeito estado de conservação. e) Café (AURORA) (com selo da ABIC – por 250 g cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC. f)– 1 kg de açúcar refinado (ALEGRE), e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) – 2 kg de arroz parboilizado (MAIS DELICIA) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; h) – 1 kg de flocos de milho (VITAMILHO), embulado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária; i) – 1 kg de Sal refinado e iodado (VENEZA), de primeira qualidade (por 1 kg cada). Formulário à parte de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária; j) – 02 pacotes de leite em pó – 200 gr (TIGUINHO) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; k)– 01 pacote de biscoito água e sal 400 gr (3 DE MAIO) e embulado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; l)– 01 Sardinha em conserva 125 grs (88), eviscerado e descamado mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA. m) – Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta. | DIVERSAS | UND   | 1250   | 74,90  | 93.625,00  |
| TOTAL                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |        |        | 374.500,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.  
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:  
- TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
30.911.924/0001-00  
Item(s): 1 - 2.  
Valor: R\$ 374.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**  
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.  

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022**  
Aos 26 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00042/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Tinta à base de Resina Acrílica emulsãoada em água para demarcação de Sinalização Viária e Microesfera de vidro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

| VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA |                                                                                                           |                   |       |        |        |            |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------|--------|------------|
| CNPJ: 03.538.267/0001-25            |                                                                                                           |                   |       |        |        |            |
| ITEM                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | MARCA             | UNID. | QUANT. | PUNIT. | P.TOTAL    |
| 1                                   | Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsãoada em água. Cor branca Balde de 18 litros  | VIMASTER/STARLINE | UND   | 100    | 328,00 | 32.800,00  |
| 2                                   | Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsãoada em água. Cor amarela Balde de 18 litros | VIMASTER/STARLINE | UND   | 100    | 328,00 | 32.800,00  |
| 3                                   | Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsãoada em água. Cor Preta Balde de 18 litros   | VIMASTER/STARLINE | UND   | 60     | 359,00 | 21.540,00  |
| 4                                   | Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsãoada em água. Cor Azul Balde de 18 litros    | VIMASTER/STARLINE | UND   | 60     | 359,00 | 21.540,00  |
| 5                                   | Microesfera de vidro, tipo II A, Drop-on, Saco de 25 kg                                                   | VIMASTER/IIA      | UND   | 50     | 364,00 | 18.200,00  |
| TOTAL                               |                                                                                                           |                   |       |        |        | 126.880,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.  
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00042/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:  
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.  
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.  
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00042/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:  
- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.  
03.538.267/0001-25  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.  
Valor: R\$ 126.880,00  
**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**  
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.  

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR

Secretário de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022**  
Aos 26 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RX ENTRE AS SEDES DO HMMPAB, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

| VENCEDOR: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA - ME (RD HOSPITALAR) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           |            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|------------|
| CNPJ: 10.464.359/0001-73                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           |            |
| TOTAL: 415.717,50                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           |            |
| 1 - Desinstalação e Instalação                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           |            |
| CÓDIGO                                                         | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | PUNITÁRIO | P. TOTAL   |
| 1                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E POSTERIOR REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RAO X ENTRE AS UNIDADES DA SEDE ATUAL PARA A NOVA SEDE DO HOSPITAL MATERINIDADE MUNICIPAL DE CABEDEL DOS SEGUINTE MAQUINARIOS: 1) APARELHO DE RX MODELO SH500F DA SHR - Marca SHR, NR SÉRIE 0001, CONFORME DESCRIÇÃO: Soluções em Imagem FOCO FINO 50/100MA FOCO GROSSO 100/200/300/400/500MA Componentes do Conjunto Radiológico MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE MODELO SHR-TF, COLUNA PORTA TUBO MODELO SHR-PT, ESTATIV BUCKY MURAL MODELO SHR-BM, UNIDADE SELADA MODELO SHR-US-3050, COLIMADOR MODELO SHR-CL, COMANDO MODELO SHR-DG, GERADOR MODELO SHR-G6002) APARELHO DE RX MODELO FCR PROFET CS PLUS, CR-IR 363 RU P E - Marca FUJIFILM, NÚMERO DE SÉRIE 86470563, CONFORME DESCRIÇÃO: O sistema de Radiologia computadorizado, realiza a Radiografia Digital utilizando uma placa de Imagem (IP) como o dispositivo para detecção de raios x. Lê e Processa as informações da imagem de raios X que foi gravada em um IP sensibilizada em um suporte tipo cassette par raios X podendo também imprimir as imagens em filmes, utilizando uma impressora a ele conectada. Composto por: Console Advance DR300 CL LITE - CR - Fuji 3) CONSOLE ADVANCE DR300 CL LITE - CR - FUJIFILM e seus acessórios que usa os parâmetros de processamento de imagem automaticamente selecionados. Número de série 86236389. 4) APARELHO MODELO IMPRESSORA DRYPX PLUS 200V 3TE e seus acessórios MARCA FUJIFILM, número de série 76816597 que imprimi dados de imagem digitais transferidos através da re DICOM. 5) APARELHO DE RX MOVEL AQUILLA 320 S NCM/SH 90221419 - NR SÉRIE 00019101001- Marca VMI e seus acessórios. | UND     | 1          | 18.037,50 | 18.037,50  |
| Total do Lote 1                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           | 18.037,50  |
| 2 - Manutenção Preventiva e Corretiva                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           |            |
| CÓDIGO                                                         | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | PUNITÁRIO | P. TOTAL   |
| 2                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO DO APARELHO DE RX MODELO SH500F DA SHR- Marca SHR, número de série 0001 CONFORME DESCRIÇÃO: Soluções em Imagem B FOCO FINO 50/100MA FOCO GROSSO 100/200/300/400/500MA Componentes do Conjunto Radiológico a) MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE MODELO SHR-TF, a) COLUNA PORTA TUBO MODELO SHR-PT, a) ESTATIV BUCKY MURAL MODELO SHR-BM, a) UNIDADE SELADA MODELO SHR-US-3050, a) COLIMADOR MODELO SHR-CL, a) COMANDO MODELO SHR-DG, a) GERADOR MODELO SHR-G600. A manutenção corretiva deverá ocorrer quantas vezes se fizer necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | 12         | 8.400,00  | 100.800,00 |
| 3                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO DO APARELHO DE RX MODELO FCR PROFET CS PLUS, CR-IR 363 RU P E - Marca FUJIFILM, NÚMERO DE SÉRIE 86470563, SR-363IR CONFORME DESCRIÇÃO: O sistema de Radiologia computadorizado, realizar a Radiografia Digital utilizando uma placa de Imagem (IP) como o dispositivo para detecção de raios x. Lê e processa as informações da imagem de raios X que foi gravada em um IP sensibilizada em um suporte tipo cassette para raios X podendo também imprimir as imagens em filmes, utilizando uma impressora a ele conectada. A manutenção corretiva deverá ocorrer quantas vezes se fizer necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND     | 12         | 4.800,00  | 57.600,00  |
| 4                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO PARA APARELHO CONSOLE ADVANCE DR300 CL LITE - CR - Marca FUJIFILM - Número de série 86236389 e seus acessórios que usa os parâmetros de processamento de imagem automaticamente selecionados. A manutenção corretiva deverá ocorrer quantas vezes se fizer necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND     | 12         | 3.150,00  | 37.800,00  |
| 5                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO MODELO IMPRESSORA DRYPX PLUS 200V 3TE e seus acessórios Marca FUJIFILM, número de série 76816597 que imprimi dados de imagem digitais transferidos através da re DICOM. A manutenção corretiva quantas vezes se fizer necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND     | 12         | 8.390,00  | 100.680,00 |
| 6                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO DO APARELHO DE RX MOVEL AQUILLA 320 S NCM/SH 90221419, número de SÉRIE 00019101001, Marca VMI. A manutenção corretiva quantas vezes se fizer necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND     | 12         | 8.400,00  | 100.800,00 |
| Total do Lote 2                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           | 397.680,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.  
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**





A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA – ME (RD HOSPITALAR).

10.464.359/0001-73

Lote(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 415.717,50

#### CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2022

Aos 26 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para elaboração de projeto e execução da instalação de sistema fotovoltaico do tipo on-grid para atender unidades de educação Secretaria de Educação de Cabedelo (SEDUC); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

| VENCEDOR: CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |       |        |            |            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|--------|------------|------------|
| CNPJ: 11.190.870/0001-97                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |       |        |            |            |
| ITEM                                            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA                | UNID. | QUANT. | PUNIT.     | PTOTAL     |
| 2                                               | Unidade: Escola Municipal Pedro Américo Local: Rua General José Araújo Rodrigues, SN Bairro: Praia do Jacaré - Cabedelo - 58.310-000 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 6.653 kWh (quilowattora), com 65,20 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 65,20 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A; potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento); grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada; grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora; | BYD SOLIS CENTRY SOL | Und.  | 1      | 259.999,99 | 259.999,99 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |      |   |            |              |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|---|------------|--------------|
| 4     | Unidade: Escola Municipal Plácido de Almeida Local: na R. Siqueira Campos, S/N Bairro: Renascer, Cabedelo - PB, Cabedelo - PB, 58108-304 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 6.636 kWh (quilowattora), com 50,00 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 50,00 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A; potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento); grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada; grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora; | BYD SOLIS CENTRY SOL | Und. | 1 | 228.999,99 | 228.999,99   |
| 5     | Unidade: Escola Municipal Maria Pessoa Cavalcante Local: Rua Ademar Piragibe, SN Bairro: Centro - Cabedelo - 58.310-000 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 7.432 kWh (quilowattora), com 56,00 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 56,00 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A; potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento); grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada; grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora;                  | BYD SOLIS CENTRY SOL | Und. | 1 | 234.999,99 | 234.999,99   |
| 7     | Unidade: Escola Municipal Elizabeth Ferreira da Silva Local: R. Nova Esperança, SN Bairro: Renascer II, Cabedelo - PB, 58108-156 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 8.228 kWh (quilowattora), com 62,00 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 62,00 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A; potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento); grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada; grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora;         | BYD SOLIS CENTRY SOL | Und. | 1 | 242.499,00 | 242.499,00   |
| 8     | Unidade: Creche Municipal Tarik Anthony Maia Azevedo Local: Rua Apicum Bairro: Portal do Poço, Cabedelo - PB - CEP 58106-234 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 4.671 kWh (quilowattora), com 35,20 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 35,20 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A; potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento); grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada; grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora;             | BYD SOLIS CENTRY SOL | Und. | 1 | 149.000,00 | 149.000,00   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |      |   |            | 1.115.498,97 |

| VENCEDOR: LUZ SOLAR DO SERTAO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |       |        |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| CNPJ: 30.791.397/0001-48                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |       |        |            |            |
| ITEM                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA                                         | UNID. | QUANT. | PUNIT.     | P.TOTAL    |
| 1                                                                                     | Unidade: Escola Municipal Maria José de Miranda Baruty Local: R. Carolino Cardoso, SN Bairro: Poço, Cabedelo - PB, 58101-502 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 9.874 kWh (quilowattora), com 74,40 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 74,40 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A; potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento); grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada; grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora; | INVERSOR PHB75K-MT / MODULO BYD 400-M7K-36-5B | Und.  | 1      | 299.999,99 | 299.999,99 |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |      |   |            |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|---|------------|------------|
| 3     | Unidade: Escola Municipal Adjunto Carlos de Moraes Local: Rua Honório Patricio dos Santos, SN Bairro: Recanto do Poço – Cabedelo – 58.310-000 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 5.839 kWh (quilowatt-hora), com 44,00 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 44,00 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A, potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento), grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada, grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora; | INVERSOR PHB75K-MT / MODULO BYD 400-M7K-36-SB | Und. | 1 | 189.999,99 | 189.999,99 |
| 6     | Unidade: Escola Municipal Marizélda Lira da Silva Local: R. Ernani Siqueira, SN Bairro: Jardim Brasília, Cabedelo – PB, 58103-414 - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 6.636 kWh (quilowatt-hora), com 50,00 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 50,00 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A, potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento), grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada, grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora;             | INVERSOR PHB75K-MT / MODULO BYD 400-M7K-36-SB | Und. | 1 | 199.000,00 | 199.000,00 |
| 9     | Unidade: Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) Local: Rua Campina da Vila, SN Bairro: Centro, Cabedelo – PB - Projeto e fornecimento com instalação de 1 sistema fotovoltaico on-grid para produção média de energia de 4.671 kWh (quilowatt-hora), com 35,20 kWp (quilowatt pico). Potência do sistema = 35,20 kWp (quilowatt pico). Painéis solares, de fabricação nacional, policristalinos ou monocristalinos certificados pelo INMETRO com classificação energética tipo A, potência de 400 W (watt), com desempenho nominal de, no mínimo, 80 % (oitenta por cento), com eficiência de, no mínimo, 17 % (dezesete por cento), grau de proteção de, no mínimo, IP68 e garantia do fabricante de, no mínimo, 30 (trinta) anos; - Inversor solar trifásico, de fabricação nacional, certificado pelo INMETRO com proteção antilâmpada, grau de proteção de, no mínimo, IP65; com monitoramento via web, com eficiência máxima não inferior a 98 % (noventa e oito por cento); garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos e montado em eletrocentro; - String box, em quantidade necessária à execução da obra; - Cabo solar, na quantidade necessária, para a execução da obra de instalação do sistema fotovoltaico de acordo com o projeto realizado antes da execução; - Suportes para as placas solares com todos os acessórios necessários para a execução correta da instalação; - Conectores, na quantidade necessária, definida previamente em projeto para suprir a demanda requerida pela Unidade Consumidora;                            | INVERSOR PHB75K-MT / MODULO BYD 400-M7K-36-SB | Und. | 1 | 139.980,00 | 139.980,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |      |   | 828.979,98 |            |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA.

11.190.870/0001-97

Item(s): 2 - 4 - 5 - 7 - 8.

Valor: R\$ 1.115.498,97

- LUZ SOLAR DO SERTÃO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO LTDA.

30.791.397/0001-48

Item(s): 1 - 3 - 6 - 9.

Valor: R\$ 828.979,98

Total: R\$ 1.944.478,95

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RX ENTRE AS SEDES DO HMMPAB, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA – ME (RD HOSPITALAR) - R\$ 415.717,50.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde-FMS torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL PADRE ALFREDO – CABEDELLO/PB. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 374.500,00.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: Aquisição de Tinta à base de Resina Acrílica emulsionada em água para demarcação de Sinalização Viária e Microesfera de vidro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 126.880,00.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
Secretário de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMMPAB, O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022.

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica,





ca, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de Empresa para elaboração de projeto e execução da instalação de sistema fotovoltaico do tipo on-grid para atender unidades de educação Secretaria de Educação de Cabedelo (SEDUC); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA - R\$ 1.115.498,97; LUZ SOLAR DO SERTÃO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO LTDA - R\$ 828.979,98.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA  
Secretário de Educação

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 014/2021

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PIER PÚBLICO NA PRAIA DO JACARÉ

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 345/2021 – T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.096.959/0001-51

Objetivo: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 180 dias, permanecendo vigente até 02/11/2022. Fundamento: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Cabedelo, 26 de maio de 2022

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA  
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2022, para o dia 09 de Junho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 26 de Maio de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA FABRICAÇÃO DE POSTES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - R\$ 30.682,58.

Serra Branca - PB, 11 de Maio de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA FABRICAÇÃO DE POSTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 06.01 SEC. INFRA. EST. E SERVIÇOS URBANOS – AÇÃO: 15.452.2020.2011 – MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VI-GÊNCIA: até 13/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00058/2022 - 12.05.22 - ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - R\$ 30.682,58.

## Prefeitura Municipal de Pilar

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB - FMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Pilar, no dia 10 de Junho de 2022 às 13:30, tendo como objetivo: Eventual Aquisição de Materiais Médicos p/ o Programa SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), Fundo Municipal de Saúde Pilar-PB; A reunião ocorrerá na

sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Pilar; Para maiores informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000.

Pilar - PB, 26 de Maio de 2022.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - PB

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilar-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise das propostas de preços da tomada de preços nº 001/2022, foi apurado o seguinte, em 1º lugar a empresa: GR CONSTRUÇÕES EIRELI com uma proposta no valor de R\$: 1.006.624,90 (um milhão seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) em 2º lugar a empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com uma proposta no valor de R\$: 1.008.154,02 (um milhão, oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos), e em 3º lugar a empresa: DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI com uma proposta no valor de R\$: 1.013.000,01 (um milhão, treze mil e um centavo); Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal.

Pilar - PB, 26 de Abril de 2022.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Mato Grosso

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 26 de Maio de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO RIACHÃO II, MUNICÍPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 26 de Maio de 2022

FRANCISCO FREITAS SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Sossego

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00032/2022 - 25.05.22 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 20.429,00; CT Nº 00033/2022 - 25.05.22 - GUILHERME LEONARDO ALVES 13800295466 - R\$ 6.700,00; CT Nº 00034/2022 - 25.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 44.550,90; CT Nº 00035/2022 - 25.05.22 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 7.521,20; CT Nº 00036/2022 - 25.05.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 198,00; CT Nº 00037/2022 - 25.05.22 - MARIA ELIANE SILVA MARQUES FERNANDES EIRELI - R\$ 106.150,90.



## Prefeitura Municipal de Aguiar

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros de acordo com a Tomada de Preços nº 00022/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADO: Celiano Francisco da Silva

OBJETO: A contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros destinados a merenda dos alunos das escolas municipais, CRAS, CAPS, SCFV e demais Secretarias, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2022.

VALOR DE R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 26 de Maio de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços de acordo com a Tomada de Preços nº 00023/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA

OBJETO: O objeto a contratação de empresa ou pessoa física através de carro pipa, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para o transporte de água potável, para o consumo humano e abastecimento da população da zona urbana e rural no município de Aguiar-PB, por tempo integral, atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR GLOBAL R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022

Aguiar - PB, 26 de maio de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00042/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2022, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços de recuperação e limpeza de calhas/canaletas em diversas ruas de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 13.300,50.

Bom Sucesso - PB, 23 de Maio de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: Aquisição de material odontológico para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 24.072,43; ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 16.444,65.

Bom Sucesso - PB, 04 de Maio de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para eventuais aquisição de materiais elétricos destinados as diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00

as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 23 de Maio de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINIZAÇÃO, MANEJO DE MORCEGOS, a serem executadas em áreas internas e externas dos prédios públicos do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00079/2022 - 04.05.22 - JACINTO NONATO DA SILVA - R\$ 49.710,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia Básica para suprir demanda da Secretaria Municipal de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00080/2022 - 04.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 49.898,10.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00081/2022 - 05.05.22 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 24.072,43; CT Nº 00082/2022 - 05.05.22 - ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 16.444,65.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recuperação e limpeza de calhas/canaletas em diversas ruas de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00085/2022 - 24.05.22 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 13.300,50.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato Nº 50301/2021-CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.488.400/0001-41. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de maio de 2022 e tendo seu término no dia 03 de maio de 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 03 de maio de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito

CONTRATANTE

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 10.488.400/0001-41

CONTRATADO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROC/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que



objetiva: Contratação da Banda FORRÓ 3X4, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ONDA PRODUÇÕES GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.  
Itapororoca - PB, 26 de Maio de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 17.06.2022 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 02.2022, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Creche Municipal, localizada no Bairro São João III. Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 26 de maio de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 17.06.2022 às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 03.2022, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 26 de maio de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 17.06.2022 às 10h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 04.2022, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Danizete Rodrigues Maciel, Sítio Cipoal Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 26 de maio de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022**  
**ERRATA**

O Pregoeiro avisa que referente a publicação que saiu na edição de 26/05/2022 no Diário Oficial do Estado, página 54, onde se lê: 07 de junho as 09h15min, leia-se: 10 de junho de 2022 as 08h30min. Demais informações e cópia do edital, no horário das 08.00 as 12.00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e nos meios eletrônicos.

Itapororoca - PB, 26 de maio de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 11h00min do dia 09 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em bombas injetoras, bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônica e similares, exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 26 de maio de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do show artístico do cantor GIANNINI ALENCAR, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00197/2022 - 06.05.22 - ANA L M DE PAIVA - R\$ 40.000,00.  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 212.262,93.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2022

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Dois Irmãos Limitada - CNPJ 11.150.150/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2022

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Abik Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ 34.746.608/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2022

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPREA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R\$ 177.393,11.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2022

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a Chamada Pública de Serviço objetivando: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE,





MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Os interessados deverão apresentar ficha de inscrição (anexo I do edital) com a respectiva documentação até as 13:00 horas do dia 06 de Junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, em 21 de Junho de 2022 às 10:00h será realizada a sessão pública para realização do sorteio para composição da subcomissão técnica. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232/2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura cajazeiras@gmail.com. Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2022

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA ONESIO UCHOA NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00169/2022 - 24.05.22 - KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 350.571,44.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. LICITANTES HABILITADOS: JOAO HIGOR PINTO DIAS; JOSE CREZIO LOPES FILHO. LICITANTES INABILITADOS: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ML CONSTRUÇÕES LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Baraúna - PB, 18 de Maio de 2022

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO MILHO 2022, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 8.000,00; GIULLIAN MONTE HENRIQUE - R\$ 15.000,00; JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 15.000,00; LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - R\$ 20.000,00; RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME - R\$ 20.000,00.

Baraúna - PB, 26 de Maio de 2022

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia reforma e adequação do bloco cirúrgico do hospital municipal Deputado José Pereira de Lima, no município de princesa Isabel-PB, conforme convenio 027/2022 com a Secretaria de Estado da Saúde e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://

www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2022

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cuité

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de SIDGLEY SILVA DANTAS CNPJ 09.356.131/0001-80 R\$ 23.880,00. Cuité - PB, em 26 de maio de 2022.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou o objeto desta licitação em favor de SIDGLEY SILVA DANTAS CNPJ 09.356.131/0001-80 R\$ 23.880,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Cuité - PB, em 26 de maio de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA**  
Prefeito de Cuité

## Prefeitura Municipal de Ibiara

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE IBIARA NA DATA 28 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON DE SOUZA LEITE - R\$ 22.000,00.

Ibiara - PB, 25 de Maio de 2022

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL SÃO PEDRO, NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANILO FILGUEIRA VERAS EIRELI - R\$ 25.000,00.

Ibiara - PB, 12 de Maio de 2022

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL SÃO PEDRO, NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.1015.2095 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:



até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00039/2022 - 16.05.22 - DANILO FILGUEIRA VERAS EIRELI - R\$ 25.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME PARA APRESENTAÇÃO NO TRADI-  
CIONAL SÃO PEDRO, NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, MUNICÍPIO DE IBARA – PB, A  
SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de  
Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – SECRE-  
TARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.1015.2095 – PROMOÇÃO DE EVENTOS  
CULTURAIS. 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:  
até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara  
e: CT Nº 00040/2022 - 19.05.22 - ALISON DE SOUZA LEITE - R\$ 10.000,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.32/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.32/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 49.973.458,95. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Monteiro-PB, 26 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00015/2022 - Maior Clean Com Var de Inst Cirurgicos Eireli - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 52.496,85. ASSINATURA: 11.05.22

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO, CAMARIM, PAVILHÃO, FECHAMENTO, DISCIPLINADOR, PÓRTICO, GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO), DESTINADOS AOS EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 006/2022 que aconteceria no dia 02 de Junho de 2022 as 09h00min horas ocorrerá no dia 10 de Junho de 2022 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da impossibilidade da pregoeira e equipe de apoio conduzir a reunião haja vista capacitação técnica. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, Mamanguape – Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 26 de Maio de 2022.

Marília Magda Toscana Máximo  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 15 de Junho de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL, no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas. Mamanguape-PB 25 de Maio de 2022.

Marília Magda Toscana Máximo  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00069 /2022 que objetiva Aquisições parceladas de Óculos com armações diversos, para o dia 09 de Junho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira - PB, 25 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 8:00, do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos para Microônibus /Vans pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 26 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 8:00, do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos para Motos pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 26 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### REPUBLICADO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 10 de Junho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2022 ( Itens remanescentes ), mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: [licitacao@guarabira@gmail.com](mailto:licitacao@guarabira@gmail.com) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

## REPUBLICADO POR CORREÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:30min (horário de Brasília) do dia 10 de Junho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças, destinadas ao atendimento da Merenda Escolar e aos diversos setores da Administração Municipal para o exercício de 2022, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@pguarabira@gmail.com](mailto:licitacao@pguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 26 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

## REPUBLICADO POR CORREÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 13 de Junho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição por compra de veículos para melhor atender as necessidades de Educação, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@pguarabira@gmail.com](mailto:licitacao@pguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 26 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

## PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Expediente diversos (Papel Ofício A4), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: IJ Papelaria e Grafica Ltda - CNPJ 36.886.019/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

## RATIFICAÇÃO

## ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente diversos (Papel Ofício A4), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - RS 73.996,00.

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (EXCETO BATERIA E LAMPADAS) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO

(%) SOBRE A TABELA AUDATEX/E OU SIMILARES A SER FORNECIDA PELA LICITANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E VEÍCULOS ESTIMADOS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Assunção - PB, 19 de Maio de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 396/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.prefeituragadobravo.com.br](http://www.prefeituragadobravo.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Gado Bravo - PB, 27 de Maio de 2022

JOSE ROBERTO DA SILVA

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

## AVISO DE ERRATA

## RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 - MDR/CAIXA. "onde se lê: LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GILCIMARA AVILA BATISTON; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; PR CONSTRUÇÕES EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. "leia-se": LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GILCIMARA AVILA BATISTON; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; PR CONSTRUÇÕES EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacao@pmrt@gmail.com](mailto:licitacao@pmrt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 26 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas da Comunidade de Piabuçú, localizadas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme contrato de repasse nº 1077438-68/2021 - MDR/CAIXA. "onde se lê: LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GILCIMARA AVILA BATISTON; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; PR CONSTRUÇÕES EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. "leia-se": LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GILCIMARA AVILA BATISTON; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; PR CONSTRUÇÕES EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 26 de Maio de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Caldas Brandão**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022.**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de CALDAS BRANDÃO e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de habilitação e proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, se deu da seguinte forma, a empresa: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI ME - CNPJ: 17.440.965/0001-06, ofertou uma proposta no valor de R\$: 1.016.765,17 (um milhão de setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), consagrando-se dessa forma a grande vencedora do certame;

CALDAS BRANDÃO - PB, 26 de Maio de 2022.

**ERIVALDO DA SILVA FERNANDES**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal  
de Conde**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À LOC GURUGI, S/N, ÁREA RURAL - CONDE/PB DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS GURUGI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSEMAR LAURENTINO DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Conde - PB, 16 de Maio de 2022.

**VANESSA MEIRA CINTRA**  
Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, CONDE-PB, LOCALIZADO EM FRENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DA ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEMÉTRIO LUCAS MARANHÃO RIBEIRO - R\$ 42.000,00.

Conde - PB, 13 de Maio de 2022.

**VANESSA MEIRA CINTRA**  
Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de motoniveladora, retroescavadeira, caminhões basculantes, escavadeira hidráulica, trator de pneus, e mobilização e desmobilização de equipamentos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 25 de Maio de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 27.786,50.

Conde - PB, 12 de maio de 2022.

**VANESSA MEIRA CINTRA**  
Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: J G INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - R\$ 137.129,86.

Conde - PB, 19 de Maio de 2022.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira Oficial.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À LOC GURUGI, S/N, ÁREA RURAL - CONDE/PB DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS GURUGI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB - 4.0100.10.301.0041.2061 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00051/2022 - 16.05.22 - ASSEMAR LAURENTINO DA SILVA - R\$ 26.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, CONDE-PB, LOCALIZADO EM FRENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DA ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB - 4.0100.10.122.0042.2059 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00055/2022 - 16.05.22 - DEMÉTRIO LUCAS MARANHÃO RIBEIRO - R\$ 42.000,00.



**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (PORTARIA 3.474/2020) - 21.600.10.122.0034.2070/ - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 19/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00061/2022 - 19.05.22 - J G INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ 07.148.726/0001-15 - R\$ 137.129,86. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal - Solânea/PB, durante o exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 26 de Maio de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 407.496,00.

Solânea - PB, 24 de Maio de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 26 de Maio de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 60.524,60; DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 299.127,80; HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 39.114,20; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 209.649,50; UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 259.575,28. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de inexecução da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 26 de Maio de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernam-

buco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pães, Bolos, Torradas e Bolachas para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 26 de Maio de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação no Município de Solânea/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - Valor: R\$ 167.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 25 de Maio de 2022

**FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: Contratação de veículo para prestação de serviços de transporte da equipe de saúde para o PSF VI Sítio Barrocas, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS ANTONIO FONTES SOARES 4222338468 - R\$ 36.600,00.

Solânea - PB, 18 de Maio de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0003/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 - 02:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004 - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 - 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2020/12.361.2005.2021/12.361.2005.2023/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE - 10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.305.2011.2049/10.301.2008.2053/10.304.2011.2054 - 07:00 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.244.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2014.2061/08.244.2015.2062/08.244.2015.2066/08.243.2013.2067/08.243.2015.2069 - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.122.1002.2071/15.452.1002.2072 - 09:00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076/27.812.2020.2077 - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078 - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00183/2022 - 25.05.22 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 407.496,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do "Santo Antonio", que se realizará nos dias 11 e 12 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 09:00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074/15001000, 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00176/2022 - 20.05.22 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 38.100,00; CT Nº 00177/2022 - 20.05.22 - W.R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - R\$ 45.820,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos pesados (ônibus e micro-ônibus), pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019/15690000/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00172/2022 - 18.05.22 - CARNEIRO DO





NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 125.600,00; CT Nº 00173/2022 - 18.05.22 - FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 275.100,00; CT Nº 00174/2022 - 18.05.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 138.900,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Diversos, destinados a atender às Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea; 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 - 02:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004 - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 - 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 18.12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE - 10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.305.2011.2049/10.301.2008.2053/10.304.2011.2054 - 07:00 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.244.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2016.2061/08.244.2015.2062/08.244.2015.2066/08.243.2013.2067/08.243.2015.2069 - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.122.1002.2072/15.452.1002.2072 - 09:00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076/27.812.2020.2077 - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078 - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00178/2022 - 19.05.22 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 226.251,00; CT Nº 00179/2022 - 19.05.22 - OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 39.275,00; CT Nº 00180/2022 - 19.05.22 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00181/2022 - 19.05.22 - DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - R\$ 1.830,00; CT Nº 00182/2022 - 19.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 2.720,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição de Material odontológico para atender a Prefeitura de Areia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.080,00; DENTAL BH BRASIL - R\$ 54.128,90; DENTAL OESTE EIRELI - EPP - R\$ 2.320,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HO - R\$ 220.091,53; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.754,10; SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - R\$ 5.347,68; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - R\$ 2.354,00.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA DO CARMO SANTOS

Secretaria

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 2.522,52.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA DO CARMO SANTOS

Secretaria

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia destinado a reforma do Espaço das Artes, Areia-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 215.913,01.

Areia - PB, 16 de Maio de 2022

ANTONIO JORGE DOS SANTOS

Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### ATO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO CAMINHAO BAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA DIESEL LTDA - R\$ 309.333,00.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 2.522,52.

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

MARIA DO CARMO SANTOS

Secretaria

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

##TEX Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antonio Lino de Santana - R\$ 34.880,00; ERIKA MARIA ELIAS PEREIRA - R\$ 49.400,00; Givonaldo dos Santos Gomes - R\$ 20.131,20; JONALLYSON MEDEIROS DE SOUZA - R\$ 41.245,60; JOSE BELMIRO DE LIMA - R\$ 25.974,00; Jose dos Santos Oliveira - R\$ 19.476,80; Jose Guedes da Silva - R\$ 38.853,60; JOSE WELLITON DE SOUZA CAVALCANTE SOUTO - R\$ 68.955,20.

Areia - PB, 23 de Maio de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### AVISO DE CANCELAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 07:00 hs do dia 01 de Junho de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00064/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO( BASCULANTE) CAÇAMBA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarcia@gmail.com.

Areia - PB, 25 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB; ADJUDICO o seu objeto a: Antonio Lino de Santana - R\$ 34.880,00; ERIKA MARIA ELIAS PEREIRA - R\$ 49.400,00; Givonaldo dos Santos Gomes - R\$ 20.131,20; JONALLYSON MEDEIROS DE SOUZA - R\$ 41.245,60; JOSE BELMIRO DE LIMA - R\$ 25.974,00; Jose dos Santos Oliveira - R\$ 19.476,80; Jose Guedes da Silva - R\$ 38.853,60; JOSE WELLITON DE SOUZA CAVALCANTE SOUTO - R\$ 68.955,20.

Areia - PB, 20 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO CAMINHAO BAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA DIESEL LTDA. - R\$ 309.333,00.

Areia - PB, 20 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia destinado a reforma do Espaço das Artes, Areia-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 215.913,01.

Areia - PB, 28 de Abril de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria





Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição de Material odontológico para atender a Prefeitura de Areia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.080,00; DENTAL BH BRASIL - R\$ 54.128,90; DENTAL OESTE EIRELI - EPP - R\$ 2.320,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 220.091,53; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.754,10; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 5.347,68; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - R\$ 2.354,00.

MARIA DO CARMO SANTOS  
Secretaria

Areia - PB, 24 de Maio de 2022

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - SRP REPUBLICAÇÃO II

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Data de abertura: 10/06/2022 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 26 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, Pregão Presencial nº 012/2022 publicado no DOE e Jornal a União do dia 14/05/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, para: Data de abertura: 08/06/2022 às 10h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 26 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00006/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços nº 00006/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação em paralelepípedo e esgotamento sanitário em vias do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo, o Resultado da referida Licitação. Considerações da Comissão: Empresas Classificadas conforme relatório técnico: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.791.193/0001-84; VALOR: 190.035,10; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.750.635/0001-31; VALOR: 191.236,50; MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI: VALOR: 192.193,00. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00008/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços nº 00008/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Roço das estradas do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo, o Resultado da referida Licitação. Empresas Classificadas conforme

relatório técnico: ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 36.581.782/0001-47; VALOR 281.009,54; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.750.635/0001-31; VALOR: 282.498,33. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2022

OBJETO Contratação de empresa especializada locação, suporte, manutenção e hospedagem de software de Gestão Educacional Municipal, para município de Manaíra-PB.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.  
CONTRATADO(S): REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME  
CNPJ nº 14.968.974/0001-78  
Fundamento: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.298,00.  
RATIFICADO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais e equipamentos de informática em geral para as diversas secretarias do Município de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022  
DOTAÇÃO: RECURSOS: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 30%; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPONENTE: SCFV/ PBF; 08 244 1009 2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD BF; 08 244 1009 2065 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 1002 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO e 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 91001 - ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ nº 33.479.392/0001-72, VALOR: R\$ 2.500,00; - CT Nº 91002 - ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10, VALOR: R\$ 25.219,50; - CT Nº 91003 - B3 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.173.570/0001-11, VALOR: R\$ 74.900,00; - CT Nº 91004 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 698,00; - CT Nº 91005 - IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.941.736/0001-08, VALOR R\$ 21.291,70; - CT Nº 91006 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ Nº 29.883.721/0001-79, VALOR: R\$ 127.367,90; - CT Nº 91007 - LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, CNPJ: 42.726.388/0001-52, VALOR R\$ 1.744,60; - CT Nº 91008 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42, VALOR R\$ 7.740,00; - CT Nº 91009 - MACILENE MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ: 22.212.376/0001-00, VALOR R\$ 51.225,00; - CT Nº 91010 - R.N. BALTAZAR-COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ: 26.668.902/0001-94, VALOR R\$ 7.014,00; - CT Nº 91011 - S D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.913.692/0001-83, VALOR R\$ 1.930,00; - CT Nº 91012 - SHIGEMOTO E CIA LTDA, CNPJ: 28.787.127/0001-11, VALOR R\$ 3.109,80; - CT Nº 91013 - V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42, VALOR R\$ 7.440,00; - CT Nº 91014 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0001-27, VALOR R\$ 13.699,40; TOTAL: R\$ 345.879,90.

Manaíra/PB, 12 de Maio de 2022.

Manoel Virgolino Simão  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra- PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022.  
DOTAÇÃO: RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2070



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20.606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manairá e: CT Nº 10501/2022 - ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES - MEI, CNPJ nº 20.763.093/0001-13 - R\$ 249.000,00; CT Nº 10502/2022 - JACILENE PREFEIRA DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 22.427.422/0001-80 - Valor - R\$ 233.697,17. Manairá - PB, 18 de maio de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manairá - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022.

DOTAÇÃO: RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20.606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manairá e: CT Nº 10501/2022 - ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES - MEI, CNPJ nº 20.763.093/0001-13 - R\$ 249.000,00; CT Nº 10502/2022 - JACILENE PREFEIRA DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 22.427.422/0001-80 - Valor - R\$ 233.697,17. Manairá - PB, 18 de maio de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30801/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada locação, suporte, manutenção e hospedagem de software de Gestão Educacional Municipal, para município de Manairá-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ - PB.

CONTRATADO(S): REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME CNPJ nº 14.968.974/0001-78

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1005 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.298,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais)

Manairá, 10 de maio de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma Ambulância TIPO Fiorino Endurance 1.4 EVO FLEX EP 2021/2021 Transformando TIPO A SIMPLES REMOÇÃO CONFORME OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 342/LOA-2021. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Edital: [www.brejoocruz.pb.gov.br](http://www.brejoocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 26 de Maio de 2022

**ALISON DE SOUSA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022.

OBJETO: Aquisição de material Odontológico destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município

de Brejo do Cruz-PB. 1) BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.312.896/0001-26, saiu vencedor no item: 44 - 45 - 96, com o valor global de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais); 2) CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05, saiu vencedor nos itens: 110 - 120 - 121 - 163, com o valor global de R\$ 7.937,12 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e doze centavos); 3) DENTAL OESTE EIRELI - EPP - CNPJ: 05.412.147/0001-02, saiu vencedor nos itens: 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 46, com o valor global de R\$ 32.590,32 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos); 4) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor no item 133, com o valor global de R\$ 1.105,20 (mil cento e cinco reais e vinte centavos). 5) RITA DE ANDRADE VIEIRA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, saiu vencedor nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 141 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166, com o valor global de R\$ 124.182,44 (cento e vinte quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 18 de maio de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 26 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00092/2022 - 17.05.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00093/2022 - 17.05.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 27.870,00; CT Nº 00095/2022 - 17.05.22 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 25.970,00; CT Nº 00096/2022 - 17.05.22 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.020,00; CT Nº 00098/2022 - 17.05.22 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.000,00; CT Nº 00099/2022 - 17.05.22 - HOSPMEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.100,00. Brejo do Cruz - PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição gradativa de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho e demais serviços especializados próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00075/2022 - 12.05.22 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 33.840,00. Brejo do Cruz - PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a merenda escolar para atender a demanda da rede Municipal de Educação desse Município durante o ano Letivo de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0541 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.00.00.00.00 0550 Material de Consumo - Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.361.2006.2.024 Manutenção da Merenda Escolar



3.3.90.30.00.00.00.00 0501 Material de Consumo – Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.30.00.00.00.00 0552 Material de Consumo – Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00085/2022 - 16.05.22 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 449.163,50; CT Nº 00090/2022 - 16.05.22 - PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 302.665,00; CT Nº 00091/2022 - 16.05.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 470.487,70.

Brejo do Cruz – PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: aquisição de um veículo tipo minivan, 0km, destinado a manutenção das atividades da secretaria de educação de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: 10/06/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://transparencia.eltmartechnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 27 de Maio de 2022.

Polyana Farias Torres  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332.0001-64. Ref. TP 00004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM, LOCALIZADO NA RUA FELICIANO PEDROSA, S/N - CENTRO - BELÉM/PB, CONFORME ME OPERAÇÃO Nº 0903.004718/2020. Extrato do 6º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00099/2020, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITIVO DE VALOR R\$ 84.733,03 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) : pagos através da seguinte dotação orçamentária: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM 10.301.0428.1026 AMPLIAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 374.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO 376.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas do aditivo em: 25/05/2022.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE TAMBOR, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: S STANISLAU DA SILVA - Valor: R\$ 172.537,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. E-mail: [cplpmcndios@gmail.com](mailto:cplpmcndios@gmail.com).

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022

MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE TAMBOR, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: S STANISLAU DA SILVA - R\$ 172.537,44.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE TAMBOR, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: S Stanislaú da Silva - CNPJ 14.579.942/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 148.453,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. E-mail: [cplpmcndios@gmail.com](mailto:cplpmcndios@gmail.com).

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022

MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 148.453,86.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Abik Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ 34.746.608/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Junho



de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022  
**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Fardamento Escolar para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeira dos Índios. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 09 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 09 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022  
**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, contratação de médico (a) plantonista para atender as necessidades da população de Cachoeira dos Índios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Maio de 2022  
**ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 00016/2021**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CONTRATADO: VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS - AV JULIA FREIRE, 1200 - EXPEDIENTARIOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.468.099/0001-11

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(dozes) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consórcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2022

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Barbosa**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 00015/2021**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CONTRATADO: GONÇALVES & GIRAOLIMITADA - ME - AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, 771 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 11.045.543/0001-41

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(dozes) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consórcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2022

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Barbosa**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 00014/2021**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CONTRATADO: FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI 23.343.424/0001-54

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(dozes) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consórcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2022

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Barbosa**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 00012/2021**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CONTRATADO: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAG. LTDA - RUA CLARICE JUSTO, 50 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 01.024.347/0001-37, neste ato representado por Rômulo Duarte Cunha, CPF nº 308.720.734-91

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(dozes) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consórcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2022

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Barbosa**  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL OTAVIO LIMA LEITE - CONVÊNIO Nº 835540/2016. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 26 de Maio de 2022  
**TATIANA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUÇÃO EDIFICAR EIRELI - R\$ 947.501,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Maio de 2022  
**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Edificar Eireli - CNPJ 17.440.965/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 26 de Maio de 2022  
**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022; RATIFI-





CO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 128.229,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Maio de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/202; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 95.762,53.

Alagoa Nova - PB, 25 de Maio de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA - R\$ 36.000,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Maio de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A DOUTORES ARAÚJO SERVICOS PRESTADOS LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUTORES ARAÚJO SERVICOS PRESTADOS LTDA - R\$ 226.800,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Maio de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A GERUSA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ALMEIDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERUSA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ALMEIDA - R\$ 36.000,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Maio de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DP00010/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 25/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00197/2022 - 25.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 128.229,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DP00011/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/202. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 25/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00198/2022 - 25.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 95.762,53.

## EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 12/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00191/2022 - 12.05.22 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA - R\$ 36.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A DOUTORES ARAÚJO SERVICOS PRESTADOS LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 12/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00192/2022 - 12.05.22 - DOUTORES ARAÚJO SERVICOS PRESTADOS LTDA - R\$ 226.800,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A GERUSA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ALMEIDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 18/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00193/2022 - 18.05.22 - GERUSA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ALMEIDA - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Jericó

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2022, para o dia 08 de Junho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 26 de Maio de 2022

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 24 de Maio de 2022

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00014/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00011/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ELMAR



PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00014/2018 para 18/05/2023. Assinatura: 18 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00015/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00011/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA - EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00015/2018 para 18/05/2023. Assinatura: 18 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e RICARDO GUERRA INFORMÁTICA - EPP.

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2022

Objeto: aquisição de óleos, filtros, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

Vencedoras: ROSA MARIA LOPES DE CLADAS CIRILO-ME com o valor global de R\$ 113.658,90 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME com o valor global de R\$ 109.697,10 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos). ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'água-PB, 16 de Maio de 2022

**MARILENE TIBURTINO LEITE**  
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2022

Objeto: aquisição de óleos, filtros, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

Vencedora: ROSA MARIA LOPES DE CLADAS CIRILO-ME com o valor global de R\$ 113.658,90 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME com o valor global de R\$ 109.697,10 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 16 de Maio de 2022

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00014/2022, com objeto: locação de veículos para diversas secretarias do município de Olho D'água-PB. Ficam declaradas classificadas e habilitadas a licitantes: RICARDO MARTINS DE SOUSA-MEI - CNPJ 46.086.081/0001-95, com o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), a pessoa física AZARIAS NETO PEREIRA RODRIGUES - CPF 127.435.974-02, com o valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a pessoa física FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA - CPF 023.826.984-11, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a pessoa física VERIDIANO ALVES FEITOSA - CPF 033.834.974-02, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a pessoa física INACIA VITÓRYA FIRMINO LEITE - CPF 705.465.024-74, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a pessoa física INACIO ALVES DA SILVA NETO - CPF 081.670.594-70, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a pessoa física MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA - CPF 094.579.004-05, com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a pessoa física WILSON SAMPAIO OLIVEIRA - CPF 095.814.924-02, com o valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a pessoa física ANTONIO AURELIANO TIBURTINO LEITE - CPF 045.722.594-70, com o valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) a pessoa física GILTON MAR FIRMINO DA SILVA - CPF 101.356.884-26, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a pessoa física FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - CPF 098.847.614-26, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a pessoa física RONALDO CARVALHO MAMEDE - CPF 097.024.044-95, apresentou proposta com o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a pessoa física GERLANIO EMILIANO DA SILVA - CPF 075.878.314-01, com o valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a pessoa física JOSE GERONIMO DE SOUZA - CPF 028.623.124-79, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a pessoa física JESEAN GUILHERME DE FRANÇA - CPF 154.0145.224-70 com o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Olho D'água-PB, 26 de Maio de 2022

**Marilene Tiburtino Leite**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90.039,40; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 25.200,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MEREDIONAL LTDA - R\$ 4.403,00; DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 65.604,50; H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 32.735,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.288,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.166.519,12. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 02 de Maio de 2022

**ROBÉRIO LOPES BURITTY**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PREVENTIVOS E CORRETIVOS DESTINADOS A FROTA VEICULAR PORTE LEVE, MÉDIO E MÁQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Maio de 2022

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelado mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB; ADJUDICO o seu objeto a: TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 46,80; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 236.140,34.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Maio de 2022

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelado mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 46,80; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 236.140,34.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Maio de 2022

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelado mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pre-





gão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 – Manutenção das Atividades de Administração Geral 02.060-SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.2005.2007 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 02060.12.361.2005.2058 – Manutenção das Atividades da Educação com Recursos FNDE 02060.12.366.2010.2014 – Programa de Educação de Jovens e Adultos 02060.12.361.2005.2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 02.080-SEC. DE SAÚDE/FMS 02080.10.302.2015.2022 – Manutenção das Atividades de Saúde 15% 02080.10.302.2015.2032 – Atividades da Saúde com SUS Diversos Programas 02080.10.301.2013.2019 – Atividade do PSF 02080.10.301.2013.2089 – Manutenção das Atividades do SAMU 02.090-SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 – Manutenção das Atividades de Ação Social 02090.08.244.2018.2080 – Implantação e Manutenção da Casa de Apoio 02090.08.244.2018.2082 – Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculo 02090.08.244.2018.2085 – Manutenção de Benefícios Eventuais Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00052/2022 – 24.05.22 – WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES – R\$ 236.140,34; CT Nº 00053/2022 – 26.05.22 – TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 – R\$ 46,80.

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E VESTIÁRIO DA QUADRA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 1.022.150,91.

São João do Tigre - PB, 23 de Maio de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoao-dotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2022

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E VESTIÁRIO DA QUADRA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.2017.1039 – Construção/Ampliação de Quadras – 079 4.4.90.51.00 1.500.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 080 4.4.90.51.00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 081 4.4.90.51.00 1.569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03201/2022 – 26.05.22 – PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 1.022.150,91.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER

DEMANDA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Maio de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTES HABILITADOS: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA BETA GAMA ENGENHARIA LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA – ME; CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI; CONSTRUTORA LCL LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JRD CONSTRUTORA LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001. E-mail: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br).

Passagem - PB, 26 de Maio de 2022

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### REMARCAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

A Pregoeira torna público que o Pregão Eletrônico com objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e informática para o município de Nazarezinho-PB, anteriormente marcado para o dia 03 de junho de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), fica adiado para o dia 09 de junho de 2022 no mesmo horário e local designados. Novo edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho, 26 de maio de 2022

MARILDA SARMENTO LUIS  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Vista serrana torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº.2022.086/2022, Tomada de Preços 002/2022, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de obras Especializadas para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO SÍTIO BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB, CR 1076263-39/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93., realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo em tela, conforme resultado de julgamento publicado em 06 de maio de 2022 no DOE, para o dia 02 de junho de 2022 às 11:00hs, no setor de Licitação no anexo da Sede da Prefeitura Municipal de vista Serrana. Comissão Permanente de Licitação de Vista serrana -PB

Vista serrana-PB, 26 de maio de 2022

Tamires Pinheiro Xavier  
Presidente da CPL



## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 062/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO FURGÃO, TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 09 de Junho de 2022. Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais;www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br>. Santa Rita/PB, 25 de Maio de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior  
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR GASTRODODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, foi considerada DESERTA. Será feito novo processo licitatório assim que o órgão interessado solicitar, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/1993, brevemente será divulgado.

Santa Rita/PB, 26 de Maio de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior  
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO, PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da pregoeira oficial e Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, SEMOB, torna público o cancelamento do Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista a necessidade de ajustar dados da planilha de preços. Comunica também que breve que será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 26 de Maio de 2022.

MARIA NEUMA DIAS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETARIA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TVs E SCANNERS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- B3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.173.570/0001-11

Valor R\$: 64.800,00

- ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Valor R\$: 33.900,00

- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO

CNPJ: 35.974.730/0001-78

Valor R\$: 6000.000,00

- L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 28.996.969/0001-83

Valor R\$: 96.250,00

- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 33.428.938/0001-66

Valor R\$: 79.030,00

- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456

CNPJ: 44.132.269/0001-05

Valor R\$: 8.973,60

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de maio de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra construção do acesso ao Cruzeiro no município de Teixeira, visando atender ao CR.NR n. 105.6401-34, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA REUNIAO: 14 de junho de 2022, às 09h00m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Teixeira - PB, 26 de maio de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0141/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB  
CONTRATADO: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula segunda do contrato nº 01.0141/2021 do dia 19 de outubro de 2021, prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando em 27 de maio de 2022 à 02 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e previsão na cláusula nona.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Objeto: Aquisição de Material de construção.

Vencedoras: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67, com o valor global de R\$ 739.889,10 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 26 de Maio de 2022

Josemaria Bastos de Sousa  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00024/2022, cujo objeto é Implantação de usinas fotovoltaicas e extensão de rede de iluminação Pública no Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora, a empresa ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ nº 28.829.715/0001-70 com o valor global de R\$ 1.973.600,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Pedra Branca-PB, 26 de maio de 2022.

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: J E M LOCAÇÕES LTDA- CNPJ - 45.830.576/0001-14

Objeto: Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista. Destinado a Secretaria de Infra Estrutura por tempo integral.



Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Pedra Branca-PB, 26 de maio de 2022  
Josemario Bastos de Souza  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância (PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA) no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 14/06/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, nº 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 26 de maio de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Capoeiras, município de Bernardino Batista. Data e Local: 13 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Bernardino Batista-PB, 26 de Maio de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio nº 0087/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, o Resultado do Julgamento propostas de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Empresas Classificadas: 1. MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 33.894.347/0001-84, VALOR: 144.471,37; 2. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.828.673/0001-16, VALOR: 167.270,08; 3. SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 42.354.190/0001-95, VALOR: 168.198,21; 4. OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME - CNPJ Nº 26.764.981/0001-37, VALOR: 168.411,60; Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 25 de maio de 2022.

ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2022 de São José de Espinharas/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas –PB.  
PROPOSTANTE: EDSON LEITE MONTENEGRO - CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00.

Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.  
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

São José de Espinharas, 24 de maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30601/2022

DISPENSA Nº 00006/2022 – Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2022 de São José de Espinharas/PB.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E EDSON LEITE MONTENEGRO

CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00.

São José de Espinharas/PB, 24 de Maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O Pregoeiro Oficial deste Município, informa aos interessados que no Aviso de Extrato de Termo Aditivo, referente ao processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 46 e no Jornal A União, pág. 27, todos do dia 10/05/2022, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022", Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação do aviso.

São José de Piranhas-PB, em 26 de Maio de 2022.

Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

O Pregoeiro Oficial deste Município, informa aos interessados que no Aviso de Extrato de Termo Aditivo, referente ao processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 46 e no Jornal A União, pág. 27, todos do dia 10/05/2022, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022", Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação do aviso.

São José de Piranhas-PB, em 26 de Maio de 2022.

Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal, junto a Secretaria de Educação deste município. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: ANDERSON FERNANDES DE SOUZA 09237394403; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI; CARLOS ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE; CHARLES NUNES DA SILVA; FRANCISCA GOMES MEDEIROS SILVA; JARDIEL JULIO DA SILVA; JONAS ANGELO DA SILVA 14113851441; JOSE EVANGELISTA CAMPINA DO NASCIMENTO; JOSÉ ILSON DA SILVA; JOSE ROBERTO DA SILVA 46416676400; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439; JOSE VAMBERTO PEREIRA TAVARES; LUCIANA SILVA DE MENEZES; MARCELO ALVES DE ASSIS; RICARDO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS; SEVERINA DE PAIVA FERREIRA; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA; SEVERINO LOURENÇO DA SILVA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 02 de junho de 2022 às 14:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 26 de maio de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial



**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma passagem molhada no Sítio Quandú localizada neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal referente ao Termo de Convênio nº 0038/2021 e Próprios do Município de Araçagi: 20.800 – Secretaria de Infra Estrutura; 15 451 0011 1047 – Construção de Passagem Molhada; 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00095/2022 - 17.05.22 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 53.884,07.

**Prefeitura Municipal  
de Pitimbu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar nº 123/2006 alterações, decreto nº 7.892/2013 e alterações, decreto municipal nº 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisição de projetos pedagógicos educacionais para atender a modalidade de educação infantil, com material voltado para o soninho do bebê e brinquedoteca, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos de conhecimento, pensamento científico, crítico e criativo, repertório cultural, argumentação, autocuidado e autoconhecimento, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a às 10h01min do dia 09/06/2022, na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do site [www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br) ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 26 de Maio de 2022.

Cláudia Izabel da Silva Maia  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2022, para o dia 10 de Junho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com).

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Maio de 2022

MARIA DAS DORES DE SOUZA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE firma prestadora de serviços para manutenção das podas, roçada, capinagem e outros nos logradouros públicos e outras localidades desta Municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM SERRALHARIA LTDA - R\$ 141.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Maio de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 917.183,75.B

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Maio de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços de perfuração de poços artesanais no Município de Cuité de Mamanguape; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 246.307,91.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Maio de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

**Câmara Municipal  
de Cabedelo****EXTRATO****CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021. Entre as partes Câmara Municipal de Cabedelo e Sergio Farias de Aguiar Junior CNPJ 25.011.812/0001-63. Objeto Contratual: Prestação de serviços técnico especializado de transmissão por captura de imagem por softwares streaming compartilhado e realizado pelo youtube das sessões oficiais da Câmara Municipal de Cabedelo, objeto dado Pregão nº 00006/2021. Passando o valor para 6.302,00, acréscimo este de 12,72% no valor originário. Fundamentação: artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

André Luis Almeida Coutinho – Presidente

**Câmara Municipal  
de Teixeira****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

A Câmara Municipal de Teixeira, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recursos administrativo por parte das empresas PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP e W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA contra a decisão da comissão de licitação que inabilitou os documentos de habilitação. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.

Teixeira-PB, 26 de Maio de 2022.

Bruno Pereira Cordeiro  
Presidente da CPL

**ATOS EMPRESARIAIS****VÁRZEA DA JUREMA RESIDENCIAL**

Patos, 25 de Maio de 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A LR LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA, com sede a Rua Pedro Firmino, 107 Sala 909, Edifício Milindra Empresarial, vem pelo presente, CONVOCAR os senhores condôminos para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO VARZEA DA JUREMA, a realizar-se no dia 11 de Junho de 2021, sábado, no Salão de Festas do próprio condomínio, situado a BR 361, sentido Piancó, nesta cidade de Patos/PB. A Assembleia terá início às 09:00h com foro qualificado e as 09:30 com o foro presente, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1) Entrega do Empreendimento;
- 2) Instalação do Condomínio;
- 3) Eleição do Síndico, subsíndico e Conselho Fiscal;
- 4) Outros assuntos.

Normas do Edital a serem seguidas na Assembleia:

1. O Condômino poderá ser representado na Assembleia por Procurador, portando procuração com poderes expressos;

**LR LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA CRCPB Nº 73, DE 25 DE MAIO DE 2022** - Exonerar a pedido Wolney de Oliveira Silva contador do cargo em comissão de diretor executivo do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido Wolney de Oliveira Silva, contador, portador do CPF nº: XXX.390.474-XX, do cargo em Comissão de Diretor Executivo do CRCPB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Presidente do CRCPB.



# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado